



PUBLICADO

DATA 05/08/2024
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Romildo Muniz
ASSINATURA

PUBLICADO LEI Nº 778, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DATA 02/08/2024

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Romildo Muniz
Assinatura

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Município de Brasilândia de Minas, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

Romildo Muniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – o aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XIII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIV – incentivo à participação popular; e
- XV – disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e as ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, tanto no aspecto das metas físicas quanto das metas financeiras.

§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* desse artigo.

§ 2º - A Lei Orçamentária para 2025 conterà demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Art. 3º A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2025, poderá prever recursos para o custeio parcial da assistência à saúde do servidor ativo e dos Vereadores e de seus dependentes, na forma da lei.

CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgão, unidade, subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 5º Quando da sanção da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Municipal discriminará o Quadro de Detalhamento das Despesas no qual serão informados os elementos de despesas que serão utilizados durante a execução orçamentária de 2025.

Parágrafo Único: Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo poderá promover por ato próprio alterações de valores ou acréscimo de elementos no Quadro de Detalhamento das Despesas do Município.

Art. 6º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da Lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e
- VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I – demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o artigo 2º, IV, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;
- II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e na educação básica, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

VI – demonstrativo das receitas e despesas por fonte de recursos.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024, projetadas ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa das receitas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Brasilândia de Minas, até 15 de julho de 2024, sua programação orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município.

Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção I

Das Diretrizes Específicas para o Orçamento de Investimento

Art. 13. No orçamento de investimento, previsto no artigo 165, § 5º, II, da Constituição Federal, terá evidenciado o detalhamento das fontes de financiamento, de modo a evidenciar os recursos:

I – próprios do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

II – oriundos de transferência voluntárias de outros entes da federação;

III – oriundos de operações de crédito internas; e

IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos I, II e III deste artigo.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 14. A administração da dívida pública municipal interna, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários ao pagamento da dívida de curto e longo prazo.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 15. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e na Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43, de 2001, do Senado Federal.

Seção III

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída por recursos do orçamento fiscal e da seguridade social, com valor não superior a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único: Não tendo sido utilizados, os recursos previstos na reserva de contingência, poderão ser utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais, no último mês da execução orçamentária.



Seção IV
Das Emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental

Subseção I
Das Diretrizes Gerais para a Apresentação de Emendas

Art. 19. As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto nos parágrafos 8º ao 16º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

- I – dotações financiadas com recursos vinculados;
- II – dotações referentes a contrapartida;
- III – dotações referentes a obras em execução;
- IV – dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
- V – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
- VI- despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII – dotações referentes a encargos financeiros do município;

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas nos termos do caput.

Subseção II
Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Parlamentares Individuais

Art. 20. O regime de execução estabelecido nesta subseção tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, observados os limites e as regras de que trata o art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O disposto nesta subseção somente se aplica a emendas parlamentares individuais cuja execução orçamentária e financeira seja obrigatória nos termos do § 10º do art. 115 da Lei Orgânica Municipal de Brasilândia de Minas.

Art. 21. Para fins do atendimento do valor estabelecido nos parágrafos 8º e 10º da Lei Orgânica para as emendas parlamentares individuais, o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 conterà reservas de recursos específicas, para atender a emendas individuais, no montante correspondente a 1,2% (um vírgula dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto da Lei Orçamentária Anual;

Art. 22. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal deverão adotar os meios e as medidas necessários para garantir a execução orçamentária e financeira obrigatória, de forma equitativa e observados os limites previstos na Lei Orgânica, das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º. Considera-se equitativa a execução das programações orçamentárias que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas parlamentares apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento correspondente a programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas parlamentares individuais, bem como a alterações originadas por realocações orçamentárias.

§ 3º O valor das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória por autor corresponderá a 1/11 (um onze avos) do montante previsto no art. 20.

§ 4º Nos casos de indicação de emenda parlamentar individual com modalidade de transferência com finalidade definida para aplicação direta, será considerada concluída a execução:

I – quando se der a transmissão do bem, nos casos cuja forma de execução seja a doação de bens móveis;

II – quando for emitida a ordem de serviços ou quando for cumprido o objeto da emenda pelo órgão ou pela entidade gestora, nos casos de forma de execução direta que envolvam serviços, reforma ou obra;

III – quando for emitida a autorização de fornecimento ou quando for entregue o objeto da emenda pelo fornecedor, nos casos de forma de execução direta que envolvam aquisição de bens.

§ 5º Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2024 seja superior à prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas, por meio de decreto.

§ 6º Para fins da suplementação de que trata o parágrafo 5º, o autor da emenda parlamentar individual informará ao Poder Executivo, até o dia 30 de janeiro de 2025, as emendas sobre as quais incidirá a referida suplementação, observado o seguinte critério:

Diuis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

I – no caso de emenda individual, a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre duas programações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;

§ 7º Caso o autor da emenda parlamentar individual não apresente, no prazo estabelecido, a informação de que trata o § 6º, a suplementação de que trata o § 5º será realizada pelo Poder Executivo, observados os seguintes critérios:

I – nos casos de emendas individuais:

a) deverão ser suplementadas, em montantes iguais, as duas programações orçamentárias de maior valor aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, das quais uma será voltada para ações e serviços públicos de saúde e a outra para qualquer outra finalidade;

b) deverá ser suplementada a programação orçamentária de maior valor aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, caso o parlamentar tenha alocado todos os recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 23. As programações orçamentárias de emendas parlamentares individuais, não serão de execução obrigatória em caso de impedimento de ordem técnica insuperável não afastado.

Parágrafo único. Não caracteriza impedimento de ordem técnica:

I – a falta ou a escassez de pessoal para a análise de indicações;

II – o atraso ou a omissão na realização, pelo Executivo, de ato necessário para execução orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
Seção I

Das Disposições sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, no exercício de 2025, os Poderes poderão, realizar concurso público e admitir e contratar pessoal, bem como mediante autorização legislativa, conceder vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras e administrativa, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas previstas no *caput* deste artigo, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º O conceito da terminologia despesa total com pessoal refere às despesas do Município, compreendendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo, nos termos do disposto no caput do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 4º Havendo o extrapolamento do índice da despesa total com pessoal, inclusive quanto ao limite prudencial, apurar-se-á qual dos Poderes do Município deu causa à superação do respectivo limite para todos os efeitos, notadamente para aqueles previstos na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 25. Durante o exercício de 2025, os poderes municipais poderão remunerar seus servidores a título de serviços extraordinários, ressalvados no caso da despesa total de pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer, se destinados ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 26. A estimativa da receita que constará da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos procedimentos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e procedimentos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

Diários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária.

Art. 27. A estimativa da receita de que trata o artigo 21 desta Lei levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções sobre tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

XI – instituição de novo e atualizado Código Tributário Municipal; e,

XII – parcelamento de débitos da dívida ativa, com redução ou isenção de juros e multas, mediante lei específica.

Art. 28. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme art. 14 da Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

§ 1º. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujo custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. No exercício de 2025 o Poder Executivo Municipal poderá:

a) conceder desconto sobre do valor lançado do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista;

b) parcelar e conceder desconto de valores inscritos em Dívida Ativa Tributária, inclusive de multas, juros e correções, podendo ainda fazer remissão ou anistia de valores, observada lei específica.

§ 3º. O impacto dos benefícios fiscais que refere-se este artigo serão considerados na previsão da receita para o exercício de 2025, na forma do art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29. Na estimativa das receitas da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 30. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o *superávit* primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.

Parágrafo único. Considerando o estoque de dívida pública contratada ou a contratar, o resultado primário poderá ter resultado negativo.

Art. 31. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício 2025 deverão estar acompanhados dos documentos previstos nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, atendido o disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 32. As estratégias para busca e manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário; e

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos em dívida ativa.



II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores; e
- c) redução de horas extras, otimização das despesas com cargos comissionados e outros ajustes na despesa total com Pessoal e Encargos Sociais.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 33. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras, limitando-se por ato próprio e nos montantes necessário, as seguintes despesas:

- I – a realização de viagens, com exceção das estritamente inadiáveis e urgentes;
- II – a participação em congressos, simpósios, cursos e outros eventos que exijam o deslocamento do participante para outro município;
- III – a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos e outros similares que onerem as finanças e não disponham de recursos específicos para o seu custeio;
- IV – a concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento, ressalvadas aquelas urgentes e inadiáveis;
- V – desapropriações, exceto as de caráter emergencial;
- VI – de serviços extraordinários, ressalvados nas áreas de saúde e educação, em casos comprovados de serviços inadiáveis;
- VII – concessões de gratificações;
- VIII – aquisições de materiais e contratações de serviços que possam ser adiados e que não disponham de recursos específicos, cuja paralisação não acarrete prejuízo ao serviço público e à população.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de despesas:

- a) as destinadas ao pagamento de serviço da dívida;
- b) despesas que constituam obrigações constitucionais e legais;
- c) as necessidades ao cumprimento de convênio;
- d) as caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, que possam causar prejuízos ao serviço público e à população, especialmente aquelas das áreas de saúde, educação ou saneamento básico.

CAPÍTULO VIII



DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 34. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 35. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuirão para a realização de um programa específico deverão ser agregadas nos Programas de Apoio às Políticas Públicas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 36. A destinação de recursos a título de "contribuições" ou "auxílios", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, respectivamente, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária ou em seus créditos adicionais, e visará atender as entidades que sejam:

- I – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino;
- II – voltadas para a divulgação das atividades culturais e esportivas do Município de Brasilândia de Minas-MG;
- III – voltadas para as ações de saúde e assistência social e de atendimento direto ao público;
- IV – voltadas para as ações de desenvolvimento socioeconômico do Município;
- V – associações ou consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a administração pública Municipal, Estadual, ou Federal;
- VI – de representação do município ou do interesse regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 37. As vedações contidas no artigo 31 desta Lei não incluem:

I - a cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, observados os dispositivos de Lei específica, que terão recursos assegurados na Lei Orçamentária;

II - à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 38. Atendido os requisitos legais, o Poder Público Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, objetivando atender projetos e eventos de interesse público e de inclusão social.

Art. 39. Durante o exercício de 2025, o Município poderá apoiar entidades educacionais da sociedade civil sem fins lucrativos, inclusive com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério.

Art. 40. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos a que referem esta Seção, as Caixas Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que receberem recursos diretamente do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE
COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 41. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida de aprovação do plano de trabalho e da celebração de termo de parceria, termo de fomento ou acordos de cooperação.

CAPÍTULO XI
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 42. O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de planejamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação dos orçamentos de 2025, os seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

I – as metas bimestrais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, se houver, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos de 2025.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 43. Além da observância das prioridades e metas definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2025.

CAPÍTULO XIII
DO APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 44. A compensação a que alude o § 2º do artigo 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000

Tel. 0xx38-3562-1202 – Email: gabinete@brasilandiademinas.mg.gov.br

Diuis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão, devidamente demonstrada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º A fonte de recursos da margem de expansão de que trata o *caput* deste artigo será formada, exclusivamente, por redução permanente de despesa ou por aumento permanente de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 2º Cada Poder manterá controle rigoroso sobre os valores já aproveitados da margem de expansão a que alude o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIV
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 45. Para os fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor anual não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, nos casos de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, respectivamente.

Parágrafo único. Não se aplicam aos atos, incluídos os projetos de lei, cujas despesas sejam consideradas irrelevantes nos termos do disposto no *caput* deste artigo, as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As modificações a que se refere o *caput* deste artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 48. A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art. 49. A programação orçamentária por fonte de recurso tem como objetivo preservar o equilíbrio das contas públicas municipais, podendo ser modificada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

compatibilizar as estimativas da LOA às necessidades de execução.

§ 1º Os procedimentos de alteração de fonte de recurso de natureza vinculada deverão observar os fundamentos da legislação de regência e a garantia de equilíbrio financeiro.

§ 2º Todos os atos relacionados à alteração de fonte de recurso serão efetivados por decreto do Prefeito Municipal, os quais serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

Art. 50. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2025.

Parágrafo único: as transferências de recursos dentro um mesmo projeto, atividade ou operação especial não onera o limite autorizado para abertura de crédito suplementar na lei orçamentária anual.

Art. 51. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir fontes/destinação de recursos ou realocar fontes/destinação de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2025, quando estas fontes/destinação de recursos não tiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente nas categorias de programação constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 52. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição da República.

Art. 53. Ao projeto de lei orçamentária anual de 2025 não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega de bem ou serviço.

Art. 54. Se a Lei Orçamentária não for sancionada até o final do exercício de 2024, fica autorizada, até sua sanção, a execução dos créditos orçamentários, propostos no Projeto de Lei Orçamentária, a razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 55. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo do disposto na Lei Orgânica do Municipal não incidirão sobre:

- I – dotações com recursos vinculados;
- II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;
- III – dotações que se referirem a obras em andamento;
- IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 56. As metas fiscais fixadas neste projeto de lei, bem como os valores dos demonstrativos, poderão ser atualizadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 57. Em atendimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, integram a presente Lei anexos consubstanciados por quadros e demonstrativos.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas, 02 de agosto de 2024

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIP BRASILANDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Exercício de 2025

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2024:	2.0200 %				
Valor do PIB previsto para o exercício de 2023:	10.200.000.000,00				
Valor do PIB realizado para o exercício de 2023:	10.900.000.000,00				
Percentual do PIB previsto para os próximos	2025 2.0000 %	2026 2.0000 %	2027 2.0000 %		
Valor do PIB previsto para os próximos	2025 12.176.000.000,00,	2026 12.925.000.000,00,	2027 13.697.000.000,00,		

Fonte das informações do <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/R20240419.pdf>

Fatores de Cálculo

Descrição Índice de Preços ao Consumidor

Sigla: IPCA

Índices Oficiais	2022 5.7900 %	2023 4.6200 %			
Previsão para:	2024 3.7300 %	2025 3.6000 %	2026 3.5000 %	2027 3.5000 %	

Fonte das informações do <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/R20240419.pdf>

Informações sobre o índice de inflação

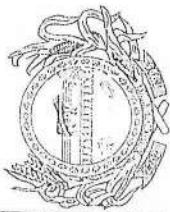
Fatores previstos para:

2025	5.6000 %
2026	5.5000 %
2027	5.5000 %

Índice de Deflação:

2022	1.0211 %
2023	1.0202 %
2024	1.0000 %
2025	1.0360 %
2026	1.0350 %
2027	1.0350 %

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:08
 FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	72.964.700,00	77.050.723,12	81.288.513,09	85.759.381,53
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	36.154.600,00	38.179.257,36	40.279.116,76	42.494.468,31
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	230.000,00	242.879,96	256.238,36	270.331,51
3.1.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	230.000,00	242.879,96	256.238,36	270.331,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.924.600,00	37.936.377,40	40.022.878,40	42.224.136,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.124.700,00	12.803.683,00	13.507.885,76	14.250.819,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.033.400,00	17.987.270,40	18.976.570,32	20.020.281,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.903.000,00	6.233.567,96	6.576.414,20	6.938.117,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.000,00	6.336,00	6.684,48	7.052,16
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.056,04	1.114,12	1.175,44
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	4.224,04	4.456,36	4.701,41
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	852.500,00	900.239,96	949.753,16	1.001.989,63
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	633.600,00	668.448,00	705.212,64
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	633.600,00	668.448,00	705.212,64
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	600.000,00	633.600,00	668.448,00	705.212,64
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.210.100,00	38.237.865,76	40.340.948,33	42.559.700,58
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	159.000,00	167.904,00	177.138,72	186.881,40
3.3.30.41.00	Contribuições	159.000,00	167.904,00	177.138,72	186.881,40
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	292.400,00	308.774,48	325.757,12	343.673,72
3.3.50.41.00	Contribuições	108.000,00	114.048,00	120.320,64	126.938,28

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILELANDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:08
 FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.50.42.00	Auxílios	10.000,00	10.560,04	11.140,84	11.753,56
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	174.400,00	184.166,44	194.295,64	204.981,88
3.3.60.00.00	Transf. Instt. Privadas C/Fins Lucrativos	1.000,00	1.056,04	1.114,12	1.175,44
3.3.60.41.00	Contribuições	1.000,00	1.056,04	1.114,12	1.175,44
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	120.000,00	126.720,00	133.689,60	141.042,48
3.3.70.41.00	Contribuições	120.000,00	126.720,00	133.689,60	141.042,48
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00	52.799,96	55.703,96	58.767,68
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	50.000,00	52.799,96	55.703,96	58.767,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.621.700,00	36.560.515,28	38.571.343,53	40.692.767,50
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	653.500,00	690.096,04	728.051,32	768.094,12
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	1.056,04	1.114,12	1.175,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.195.100,00	11.822.025,60	12.472.236,96	13.158.210,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	26.500,00	27.984,04	29.523,16	31.146,89
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	2.577.300,00	2.721.628,80	2.871.318,36	3.029.240,88
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	1.305.000,00	1.378.080,00	1.453.874,40	1.533.837,48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	926.000,00	977.855,96	1.031.638,04	1.088.378,12
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.894.600,00	2.000.697,64	2.110.735,97	2.228.826,49
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.650.700,00	15.471.139,16	16.322.051,84	17.219.764,64
3.3.90.40.00	Serv. de Tl e Comunicação - PJ	220.000,00	232.320,04	245.097,64	258.577,97



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPAL: BRASÍLIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:08
FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	788.000,00	832.127,96	877.895,00	926.179,27
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	221.000,00	233.375,96	246.211,64	259.753,28
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	1.056,04	1.114,12	1.175,44
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	4.435,20	4.679,16	4.936,56
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	127.800,00	134.956,80	142.379,40	150.210,24
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	946.000,00	998.976,04	1.053.919,72	1.111.885,36
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	946.000,00	998.976,04	1.053.919,72	1.111.885,36
3.3.96.00.00	Aplicações Direta à Conta de Recursos	20.000,00	21.119,96	22.281,56	23.507,00
3.3.96.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	20.000,00	21.119,96	22.281,56	23.507,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.501.300,00	16.369.372,92	17.269.688,40	18.219.521,28
4.4.00.00.00	Investimentos	14.801.300,00	15.630.172,88	16.489.832,36	17.396.773,16
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.500,00	2.640,04	2.785,24	2.938,48
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.500,00	2.640,04	2.785,24	2.938,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.798.800,00	15.627.532,84	16.487.047,12	17.393.834,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.048.700,00	12.723.427,24	13.423.215,76	14.161.492,60
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.680.100,00	2.830.185,56	2.985.845,72	3.150.057,27
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	70.000,00	73.920,04	77.985,64	82.274,81
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	700.000,00	739.200,04	779.856,04	822.748,12
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	739.200,04	779.856,04	822.748,12
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00	739.200,04	779.856,04	822.748,12

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS



Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mar. 2024 15:08
FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	Projeção da Despesa (Anual)			
		2024	2025	2026	2027
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	404.000,00	426.623,96	450.088,28	474.843,08
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	404.000,00	426.623,96	450.088,28	474.843,08
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	404.000,00	426.623,96	450.088,28	474.843,08
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	404.000,00	426.623,96	450.088,28	474.843,08
Totais:		88.870.000,00	93.846.720,00	99.008.289,77	104.453.745,89

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS



Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

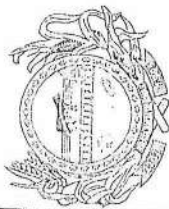
16 mai 2024 15:07

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	88.903.300,00	93.881.884,89	99.045.388,82	104.492.885,41
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	6.771.500,00	7.150.704,07	7.543.993,04	7.958.912,62
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	6.420.000,00	6.779.520,10	7.152.393,95	7.545.775,57
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.835.000,00	2.993.760,08	3.158.417,13	3.332.130,09
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	468.000,00	494.208,06	521.389,75	550.066,25
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	250.000,00	264.000,08	278.520,33	293.839,01
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	20.000,00	21.119,97	22.281,57	23.507,02
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	193.000,00	203.808,04	215.017,48	226.843,48
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMIDA	5.000,00	5.279,97	5.570,37	5.876,74
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov/D.R.Imóv ITBI	2.367.000,00	2.499.552,02	2.637.027,38	2.782.063,84
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	2.350.000,00	2.481.600,04	2.618.088,04	2.762.082,88
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	2.000,00	2.111,97	2.228,13	2.350,66
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	10.000,00	10.560,04	11.140,84	11.753,56
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/Tr In.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMIDA	5.000,00	5.279,97	5.570,37	5.876,74
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.450.000,00	1.531.200,04	1.615.416,04	1.704.263,92
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.531.200,04	1.615.416,04	1.704.263,92
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	850.000,00	897.600,04	946.968,04	999.051,28
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	850.000,00	897.600,04	946.968,04	999.051,28
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	600.000,00	633.600,00	668.448,00	705.212,64
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	600.000,00	633.600,00	668.448,00	705.212,64

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS



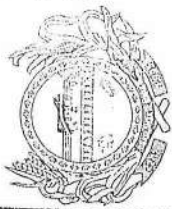
16 mai 2024 15:07
FOLHA: 2

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	2.135.000,00	2.254.559,98	2.378.560,78	2.509.381,56
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	2.135.000,00	2.254.559,98	2.378.560,78	2.509.381,56
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	2.135.000,00	2.254.559,98	2.378.560,78	2.509.381,56
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	2.100.000,00	2.217.600,00	2.339.568,00	2.468.244,24
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	10.000,00	10.560,04	11.140,84	11.753,56
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	20.000,00	21.119,97	22.281,57	23.507,02
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	5.000,00	5.279,97	5.570,37	5.876,74
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	351.500,00	371.183,97	391.599,09	413.137,05
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.000,00	88.704,00	93.582,72	98.729,76
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	42.000,00	44.352,00	46.791,36	49.364,88
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	42.000,00	44.352,00	46.791,36	49.364,88
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	12.000,00	12.672,00	13.368,96	14.104,20
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambiental Princ	12.000,00	12.672,00	13.368,96	14.104,20
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	267.500,00	282.479,97	298.016,37	314.407,29
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	267.500,00	282.479,97	298.016,37	314.407,29
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	240.000,00	253.440,00	267.379,20	282.085,08
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	9.120,00	9.630,72	10.160,40	10.719,24
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	9.180,00	9.694,08	10.227,24	10.789,68

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS



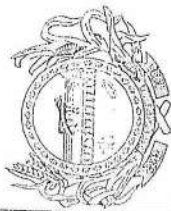
16 mai 2024 15:07
FOLHA: 3

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	9.200,00	9.715,17	10.249,53	10.813,29
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	980.000,00	1.034.879,97	1.091.798,37	1.151.847,33
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	980.000,00	1.034.879,97	1.091.798,37	1.151.847,33
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	980.000,00	1.034.879,97	1.091.798,37	1.151.847,33
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	980.000,00	1.034.879,97	1.091.798,37	1.151.847,33
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.573.800,00	1.661.932,81	1.753.339,10	1.849.772,78
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.573.800,00	1.661.932,81	1.753.339,10	1.849.772,78
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.473.800,00	1.661.932,81	1.753.339,10	1.849.772,78
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	1.473.800,00	1.556.332,77	1.641.931,06	1.732.237,30
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	94.100,00	99.369,57	104.834,85	110.600,85
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	33.500,00	35.375,97	37.321,65	39.374,37
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	33.500,00	35.375,97	37.321,65	39.374,37
1.6.1.1.01.0.1	Serv Administrativos Comerciais Princ	33.500,00	35.375,97	37.321,65	39.374,37
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.600,00	63.993,60	67.513,20	71.226,48
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	60.600,00	63.993,60	67.513,20	71.226,48

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS



16 mai 2024 15:07
 FOLHA: 4

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	60.600,00	63.993,60	67.513,20	71.226,48
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	60.600,00	63.993,60	67.513,20	71.226,48
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	79.337.900,00	83.780.822,50	88.388.767,81	93.250.150,17
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr Partic na Receita União	41.406.900,00	43.725.686,50	46.130.599,33	48.667.782,32
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	32.180.000,00	33.982.079,98	35.851.094,38	37.822.904,62
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	31.500.000,00	33.264.000,01	35.093.520,01	37.023.663,61
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	28.000.000,00	29.568.000,04	31.194.240,04	32.909.923,24
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	28.000.000,00	29.568.000,04	31.194.240,04	32.909.923,24
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.500.000,00	3.695.999,97	3.899.279,97	4.113.740,37
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	3.500.000,00	3.695.999,97	3.899.279,97	4.113.740,37
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	680.000,00	718.079,97	757.574,37	799.241,01
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	680.000,00	718.079,97	757.574,37	799.241,01
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	570.000,00	601.920,01	635.025,61	669.951,98
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	110.000,00	116.159,97	122.548,77	129.288,94
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	110.000,00	116.159,97	122.548,77	129.288,94
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	460.000,00	485.760,04	512.476,84	540.663,04
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	460.000,00	485.760,04	512.476,84	540.663,04
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	460.000,00	485.760,04	512.476,84	540.663,04
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	5.702.600,00	6.021.945,59	6.353.152,69	6.702.576,15
		5.495.700,00	5.803.459,22	6.122.649,52	6.459.395,22



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIC: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.0	3.054.800,00	3.225.868,77	3.403.291,54	3.590.472,58
1.7.1.3.50.1.1	3.054.800,00	3.225.868,77	3.403.291,54	3.590.472,58
1.7.1.3.50.2.0	780.000,00	823.680,00	868.982,40	916.776,48
1.7.1.3.50.2.1	780.000,00	823.680,00	868.982,40	916.776,48
1.7.1.3.50.3.0	636.770,00	672.429,09	709.412,73	748.430,38
1.7.1.3.50.3.1	636.770,00	672.429,09	709.412,73	748.430,38
1.7.1.3.50.5.0	628.478,00	663.672,80	700.174,77	738.684,34
1.7.1.3.50.5.1	628.478,00	663.672,80	700.174,77	738.684,34
1.7.1.3.50.9.0	395.652,00	417.808,56	440.788,08	465.031,44
1.7.1.3.50.9.1	395.652,00	417.808,56	440.788,08	465.031,44
1.7.1.3.51.0.0	80.000,00	84.479,97	89.126,37	94.028,37
1.7.1.3.51.4.0	80.000,00	84.479,97	89.126,37	94.028,37
1.7.1.3.51.4.1	80.000,00	84.479,97	89.126,37	94.028,37
1.7.1.3.99.0.0	126.900,00	134.006,40	141.376,80	149.152,56
1.7.1.3.99.0.1	126.900,00	134.006,40	141.376,80	149.152,56
1.7.1.4.00.0.0	1.573.600,00	1.661.721,66	1.753.116,31	1.849.537,66
1.7.1.4.50.0.0	1.000.000,00	1.056.000,04	1.114.080,04	1.175.354,44
1.7.1.4.50.0.1	1.000.000,00	1.056.000,04	1.114.080,04	1.175.354,44
1.7.1.4.51.0.0	8.800,00	9.292,84	9.803,92	10.343,09
1.7.1.4.51.0.1	8.800,00	9.292,84	9.803,92	10.343,09

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS



16 mai 2024 15:07
FOLHA: 6

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	351.800,00	371.500,77	391.933,30	413.489,63
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	351.800,00	371.500,77	391.933,30	413.489,63
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.7.1.4.54.0.0	Transf ref Prog Nac Incl Jovens Projovem	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.1.4.54.1.0	Transf Prog Nac Incl Jov Projovem Urbano	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.1.4.54.1.1	Transf Prog Nac Projovem Urbano Princip	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	83.000,00	87.647,97	92.468,61	97.554,34
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	83.000,00	87.647,97	92.468,61	97.554,34
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	680.000,00	718.079,97	757.574,37	799.241,01
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	680.000,00	718.079,97	757.574,37	799.241,01
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	680.000,00	718.079,97	757.574,37	799.241,01
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	292.700,00	309.091,17	326.091,21	344.026,18
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	292.700,00	309.091,17	326.091,21	344.026,18
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	292.700,00	309.091,17	326.091,21	344.026,18
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	408.000,00	430.848,12	454.544,76	479.544,72
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	100.000,00	105.600,04	111.408,04	117.535,48
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	148.000,00	156.288,04	164.883,88	173.952,52
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	148.000,00	156.288,04	164.883,88	173.952,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	160.000,00	168.960,04	178.252,84	188.056,72
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	160.000,00	168.960,04	178.252,84	188.056,72
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	24.061.000,00	25.408.415,96	26.805.878,84	28.280.202,21
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	17.649.000,00	18.637.344,02	19.662.397,94	20.743.829,79
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	14.200.000,00	14.995.200,04	15.819.936,04	16.690.032,52
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.200.000,00	14.995.200,04	15.819.936,04	16.690.032,52
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	3.379.199,97	3.565.055,97	3.761.134,05
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.200.000,00	3.379.199,97	3.565.055,97	3.761.134,05
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	170.000,00	179.519,97	189.393,57	199.810,18
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	170.000,00	179.519,97	189.393,57	199.810,18
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	79.000,00	83.424,04	88.012,36	92.853,04
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	79.000,00	83.424,04	88.012,36	92.853,04
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.572.000,00	4.828.032,00	5.093.573,76	5.373.720,36
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.572.000,00	4.828.032,00	5.093.573,76	5.373.720,36
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	4.572.000,00	4.828.032,00	5.093.573,76	5.373.720,36
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	200.000,00	211.199,97	222.815,97	235.070,85
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	200.000,00	211.199,97	222.815,97	235.070,85
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	200.000,00	211.199,97	222.815,97	235.070,85
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.640.000,00	1.731.839,97	1.827.091,17	1.927.581,21
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	240.000,00	253.440,00	267.379,20	282.085,08



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	240.000,00	253.440,00	267.379,20	282.085,08
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.200.000,00	1.267.200,00	1.336.896,00	1.410.425,28
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.200.000,00	1.267.200,00	1.336.896,00	1.410.425,28
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	211.199,97	222.815,97	235.070,85
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	200.000,00	211.199,97	222.815,97	235.070,85
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	30.000,00	31.680,00	33.422,40	35.260,68
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	13.840.000,00	14.615.040,04	15.418.867,24	16.266.904,96
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	13.840.000,00	14.615.040,04	15.418.867,24	16.266.904,96
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	13.840.000,00	14.615.040,04	15.418.867,24	16.266.904,96
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	146.000,00	154.175,97	162.655,65	171.601,66
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	56.000,00	59.135,97	62.388,45	65.819,74
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	56.000,00	59.135,97	62.388,45	65.819,74
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	54.000,00	57.024,00	60.160,32	63.469,08
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legis Especifica Princ	54.000,00	57.024,00	60.160,32	63.469,08
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	2.000,00	2.111,97	2.228,13	2.350,66
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.000,00	2.111,97	2.228,13	2.350,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judic por Danos Ambientais Princ	2.000,00	2.111,97	2.228,13	2.350,66
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Resituic Ressarcimentos	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	9.215.100,00	9.731.145,53	10.266.358,49	10.831.008,19
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	6.000.000,00	6.336.000,00	6.684.480,00	7.052.126,40
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.336.000,00	6.684.480,00	7.052.126,40
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	6.000.000,00	6.336.000,00	6.684.480,00	7.052.126,40
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	6.000.000,00	6.336.000,00	6.684.480,00	7.052.126,40
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	6.000.000,00	6.336.000,00	6.684.480,00	7.052.126,40
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	140.000,00	147.839,97	155.971,17	164.549,61
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	140.000,00	147.839,97	155.971,17	164.549,61
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00	147.839,97	155.971,17	164.549,61
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	140.000,00	147.839,97	155.971,17	164.549,61
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	140.000,00	147.839,97	155.971,17	164.549,61
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.075.100,00	3.247.305,56	3.425.907,32	3.614.332,18
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.368.000,00	1.444.608,02	1.524.061,46	1.607.884,83
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	173.000,00	182.667,97	192.735,81	203.336,25
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	173.000,00	182.667,97	192.735,81	203.336,25



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	120.000,00	126.720,00	133.689,60	141.042,48
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	120.000,00	126.720,00	133.689,60	141.042,48
2.4.1.1.51.3.0	Transf Rec BI Est Red SPS Assist Farmac	53.000,00	55.967,97	59.046,21	62.293,77
2.4.1.1.51.3.1	Transf Rec BI Est Red SPS Ass Farmac Pri	53.000,00	55.967,97	59.046,21	62.293,77
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	900.000,00	950.400,01	1.002.672,01	1.057.818,98
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destIn Prog Educacao	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	90.000,00	95.040,00	100.267,20	105.781,92
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	620.000,00	654.719,97	690.729,57	728.719,66
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	620.000,00	654.719,97	690.729,57	728.719,66
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	190.000,00	200.640,04	211.675,24	223.317,40
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	190.000,00	200.640,04	211.675,24	223.317,40
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	295.000,00	311.520,04	328.653,64	346.729,60
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	295.000,00	311.520,04	328.653,64	346.729,60
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	295.000,00	311.520,04	328.653,64	346.729,60
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.707.100,00	1.802.697,54	1.901.845,86	2.006.447,35
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	347.100,00	366.537,60	386.697,12	407.965,44
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	347.100,00	366.537,60	386.697,12	407.965,44
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	347.100,00	366.537,60	386.697,12	407.965,44
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	995.000,00	1.050.719,97	1.108.509,57	1.169.477,61
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	300.000,00	316.800,00	334.224,00	352.606,32



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

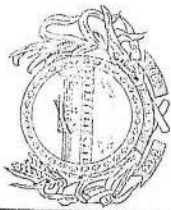
Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

16 mai 2024 15:07
FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	300.000,00	316.800,00	334.224,00	352.606,32
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	695.000,00	733.919,97	774.285,57	816.871,29
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	695.000,00	733.919,97	774.285,57	816.871,29
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	365.000,00	385.439,97	406.639,17	429.004,30
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	365.000,00	385.439,97	406.639,17	429.004,30
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	365.000,00	385.439,97	406.639,17	429.004,30
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA				
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-9.248.400,00	-9.766.310,42	-10.303.457,54	-10.870.147,71
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-9.248.400,00	-9.766.310,42	-10.303.457,54	-10.870.147,71
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-9.248.400,00	-9.766.310,42	-10.303.457,54	-10.870.147,71
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-9.248.400,00	-9.766.310,42	-10.303.457,54	-10.870.147,71
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-5.736.000,00	-6.057.216,01	-6.390.362,89	-6.741.832,82
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-5.736.000,00	-6.057.216,01	-6.390.362,89	-6.741.832,82
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-5.600.000,00	-5.913.599,97	-6.238.847,97	-6.581.984,61
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.600.000,00	-5.913.599,97	-6.238.847,97	-6.581.984,61
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-136.000,00	-143.616,04	-151.514,92	-159.848,21
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-136.000,00	-143.616,04	-151.514,92	-159.848,21
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.512.400,00	-3.709.094,41	-3.913.094,65	-4.128.314,89
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.512.400,00	-3.709.094,41	-3.913.094,65	-4.128.314,89
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.840.000,00	-2.999.039,97	-3.163.987,17	-3.338.006,49

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS



16 mai 2024 15:07
 FOLHA: 12

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.840.000,00	-2.999.039,97	-3.163.987,17	-3.338.006,49
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-640.000,00	-675.840,04	-713.011,24	-752.226,88
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-640.000,00	-675.840,04	-713.011,24	-752.226,88
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-32.400,00	-34.214,40	-36.096,24	-38.081,52
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-32.400,00	-34.214,40	-36.096,24	-38.081,52
Totais:		88.870.000,00	93.846.720,00	99.008.289,77	104.453.745,89



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2025

16 mai 2024 15:11
FOLHA: 1

Especificação	Exercícios						RS unidade		
	2022 (b)		2023 (c)		2024 (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)
	2022 (b)	Realizado (cr)	Previsto	Realizado (cr)	2024 (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)
Dívida Consolidada (I)	4.901.763,90		5.128.225,39	3.396.541,70	3.523.232,71	3.650.069,08	3.777.821,50	3.910.045,25	
Deduções (II)	17.388.377,05		18.191.720,07	8.421.506,46	8.735.628,65	9.050.111,28	9.366.865,18	9.694.705,46	
Ativo Disponível	18.365.962,79		19.214.470,27	8.601.614,50	8.922.454,72	9.243.663,09	9.567.191,30	9.902.042,99	
Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	977.585,74		1.022.750,20	180.108,04	186.826,07	193.551,81	200.326,12	207.337,54	
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-12.486.613,15		-13.063.494,68	-5.024.964,76	-5.212.395,95	-5.400.042,20	-5.589.043,68	-5.784.660,21	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-12.486.613,15		-13.063.494,68	-5.024.964,76	-5.212.395,95	-5.400.042,20	-5.589.043,68	-5.784.660,21	
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do saio das PPP (VII) = (VI) -	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	62.862.625,36		65.766.878,65	64.243.117,41	66.639.395,69	69.038.403,57	71.454.747,70	73.955.653,87	
Resultado Primário (IX)	413.213,95		432.304,43	-9.008.366,13	-9.344.378,19	-9.660.775,80	-10.019.602,95	-10.370.289,06	
Juros e Encargos Ativos (X)	417.762,72		437.063,36	624.614,05	647.912,15	671.236,99	694.730,29	719.045,85	
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	830.976,67		869.367,79	-8.383.752,08	-8.696.466,03	-9.009.538,81	-9.324.872,67	-9.651.243,21	
Resultado Nominal - abaixo da linha	-16.292.477,11		-17.481.848,39	-17.851.098,73	-18.187.648,25	-18.513.762,39	-18.846.598,10	-19.166.644,04	
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	2.568.411,31		2.684.979,51	-4.479.428,53	-4.646.596,10	-4.813.762,39	-4.982.264,78	-5.156.644,04	
Inflação	0,00		4,62	0,00	3,73	3,60	3,50	3,50	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2025

16 mai 2024 15:11
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	84.115.574,47	81.192.639,45	0,00	121,84	88.741.931,28	85.740.986,41	0,00	124,19	93.622.737,70	90.456.751,00	0,00	126,59
(-) Valores Mobiliários	1.661.932,81	1.604.182,25	0,00	2,41	1.753.339,10	1.694.047,42	0,00	2,45	1.849.772,78	1.787.220,00	0,00	2,50
(+) Total das Receitas de Capital	9.731.145,53	9.392.997,62	0,00	14,10	10.266.358,49	9.919.186,95	0,00	14,37	10.831.008,19	10.464.742,00	0,00	14,64
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	6.336.000,00	6.115.630,12	0,00	9,18	6.684.480,00	6.458.434,72	0,00	9,36	7.052.126,40	6.813.649,00	0,00	9,54
(-) Alienação de Bens	147.839,97	142.702,67	0,00	0,21	155.971,17	150.696,78	0,00	0,22	164.549,61	158.985,00	0,00	0,22
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	85.700.947,22	82.722.922,03	0,00	124,14	90.414.499,50	87.357.004,36	0,00	126,53	95.387.297,10	92.161.639,70	0,00	128,98
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	77.050.723,12	74.373.284,86	0,00	111,61	81.288.513,09	78.539.626,17	0,00	113,76	85.759.381,53	82.859.306,00	0,00	115,96
(-) Juros e Encargos da Dívida	633.600,00	611.589,01	0,00	0,92	668.446,00	645.843,49	0,00	0,94	705.212,64	681.365,00	0,00	0,95
(+) Total das Despesas de Capital	16.369.372,92	15.800.553,01	0,00	23,71	17.269.688,40	16.685.689,28	0,00	24,17	18.219.521,28	17.603.402,00	0,00	24,64
(-) Amortização de Dívida	739.200,04	713.513,55	0,00	1,07	779.856,04	753.484,10	0,00	1,09	822.748,12	794.926,00	0,00	1,11
(+) Reserva Contingência ou Reserva de RPPS	426.623,96	411.799,19	0,00	0,62	450.088,28	434.867,90	0,00	0,63	474.843,08	458.786,00	0,00	0,64
Total das despesas primárias (II)	92.473.919,96	89.260.540,50	0,00	133,95	97.559.985,73	94.260.855,77	0,00	136,54	102.925.785,13	99.445.203,02	0,00	139,17



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS

16 mai 2024 15:11
 FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.772.972,74	-6.537.618,48	0,00	-9,81	-7.145.486,23	-6.903.851,43	0,00	-10,00	-7.538.488,03	-7.283.563,31	0,00	-10,19
Resultado Nominal - abaixo da linha	-187.646,25	-181.125,73	0,00	-0,27	-189.001,48	-182.610,12	0,00	-0,26	-195.616,53	-189.001,48	0,00	-0,26
Dívida Consolidada (I)	3.650.069,08	3.523.232,71	0,00	5,29	3.777.821,50	3.650.069,08	0,00	5,29	3.910.045,25	3.777.821,50	0,00	5,29
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-5.400.042,20	-5.212.395,95	0,00	-7,82	-5.589.043,68	-5.400.042,20	0,00	-7,82	-5.784.660,21	-5.589.043,68	0,00	-7,82

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Exercícios	
	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*		
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,60	3,50
Projeção do PIB:	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida	12.176.000.000,00	12.925.000.000,00
	69.038.403,57	71.454.747,70
		13.697.000.000,00
		73.955.663,87

Metodologia de cálculo dos valores constantes	
Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0360
Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

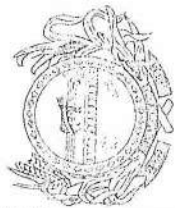
Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

16 mai 2024 15:13
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	73.200.100,00	0,00	127,74	73.200.100,00	0,00	127,74	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	538.425,00	0,00	0,84	538.425,00	0,00	0,84	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	8.729.900,00	0,00	13,59	8.729.900,00	0,00	13,59	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	199.000,00	0,00	0,31	199.000,00	0,00	0,31	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	81.192.575,00	0,00	123,46	81.192.575,00	0,00	126,38	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	65.584.135,00	0,00	101,70	65.584.135,00	0,00	101,70	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	320.000,00	0,00	0,50	320.000,00	0,00	0,50	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	16.345.865,00	0,00	25,44	16.345.865,00	0,00	25,44	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	400.000,00	0,00	0,62	400.000,00	0,00	0,62	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	251.301,20	0,00	0,39	251.301,20	0,00	0,39	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	81.461.301,20	0,00	123,86	81.461.301,20	0,00	126,80	0,00	0,00

RS 1,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILELÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

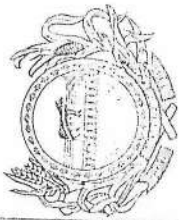
Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

16 mai 2024 15:13
FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-268.726,20	-0,00	-0,42	-268.726,20	-0,00	-0,42	-0,00	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	5.128.225,39	0,00	7,98	3.396.541,70	0,00	5,29	1.731.683,69	33,77	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-13.063.494,68	-0,00	-20,33	-5.024.964,76	-0,00	-7,82	-8.038.529,92	61,53	33,77
Resultado Nominal - abaixo da linha	-576.881,53	-0,00	-0,90	7.461.648,39	0,00	11,61	-8.038.529,92	61,53	1.393,45

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2023	10.200.000.000,00	10.900.000.000,00	700.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	65.766.878,65	64.243.117,41	1.523.761,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

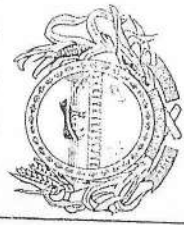
16 mai 2024 15: 1
FOLHA:

EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Especificação	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	46.592.080,00	57,00	73.200.100,00	9,00	79.654.900,00	6,00	84.115.574,47	6,00	88.741.931,28	6,00	93.622.737,70	6,00
(-) Valores Mobiliários	404.416,53	33,00	538.425,00	192,00	1.573.800,00	6,00	1.661.932,81	6,00	1.753.339,10	5,00	1.849.772,78	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	9.953.000,00	-12,00	8.729.900,00	6,00	9.215.100,00	6,00	9.731.145,53	6,00	10.266.358,49	5,00	10.831.008,19	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	100,00	0,00	100,00	6.000.000,00	6,00	6.336.000,00	6,00	6.684.480,00	6,00	7.052.126,40	6,00
(-) Alienação de Bens	470.000,00	58,00	199.000,00	30,00	140.000,00	6,00	147.839,97	6,00	155.971,17	6,00	164.549,61	6,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	53.670.663,47	51,28	81.192.575,00	-0,04	81.156.200,00	5,60	85.700.947,22	5,60	90.414.499,50	5,50	95.387.297,10	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	40.806.809,00	60,00	65.332.833,80	12,00	72.984.700,00	6,00	77.050.723,12	6,00	81.288.513,09	6,00	85.759.381,53	6,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	3.100,00	320.000,00	88,00	600.000,00	6,00	633.600,00	6,00	668.448,00	6,00	705.212,64	5,00
(+) Total das Despesas de	15.649.218,00	4,00	16.345.865,00	-5,00	15.501.300,00	6,00	16.369.372,92	6,00	17.269.688,40	5,00	18.219.521,28	6,00
(-) Amortização da Dívida	105.000,00	281,00	400.000,00	75,00	700.000,00	6,00	739.200,04	6,00	779.856,04	5,00	822.748,12	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	89.053,00	182,00	251.301,20	61,00	404.000,00	6,00	426.623,96	6,00	450.088,28	6,00	474.843,08	5,00
Total das despesas primárias (II)	56.430.080,00	43,91	81.210.000,00	7,83	87.570.000,00	5,60	92.473.919,96	5,60	97.559.985,73	5,50	102.925.785,13	5,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.759.416,53	0,00	-17.425,00	132,43	-6.413.800,00	5,60	-6.772.972,74	5,60	-7.145.486,23	5,50	-7.538.488,03	5,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS

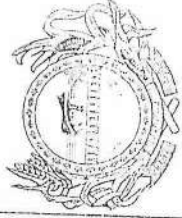
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
 NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2025

FOLHA: 2

16 mai 2024 15:

Resultado Nominal - abaixo da linha	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
		%		%		%		%		%		%
Dívida Consolidada (I)	-16.292.471,11		7.461.648,39	-145,80	7.651.098,73	5,22	-187.646,25	-192,39	-189.001,48	0,72	-195.616,53	3,50
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-	4.901.763,90		3.396.521,70	-30,71	3.523.232,71	3,73	3.650.069,08	3,60	3.777.821,50	3,50	3.910.045,25	3,50
	-12.486.613,15		-5.024.964,76	-59,76	-5.212.395,95	3,73	-5.400.042,20	3,60	-5.589.043,68	3,50	-5.784.660,21	3,50
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Total das Receitas Correntes	47.575.172,89		74.678.742,02	56,97	79.654.900,00	6,66	81.192.639,45	1,93	85.740.996,41	5,60	90.456.751,40	5,50
(-) Valores Mobiliários	412.949,72		549.301,18	33,02	1.573.800,00	186,51	1.604.182,25	1,93	1.694.047,44	5,60	1.787.220,08	5,50
(+) Total das Receitas de Capital	10.163.008,30		8.906.243,98	-12,37	9.215.100,00	3,47	9.392.997,62	1,93	9.919.186,95	5,60	10.464.742,21	5,50
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	2.042.200,00		0,00	100,00	6.000.000,00	0,00	6.115.830,12	1,93	6.458.434,78	5,60	6.813.648,70	5,50
(-) Alienação de Bens	479.917,00		203.019,80	57,70	140.000,00	31,04	142.702,67	1,93	150.696,78	5,60	158.985,13	5,50
(-) Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	54.803.114,47		82.832.665,01	51,15	81.156.200,00	-2,02	82.722.922,03	1,93	87.357.004,35	5,60	92.161.639,71	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	41.667.832,67		66.652.557,04	59,96	72.964.700,00	9,47	74.373.284,86	1,93	78.539.626,17	5,60	82.859.305,83	5,50
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.211,00		326.464,00	3.097,18	600.000,00	83,79	611.583,01	1,93	645.843,48	5,60	681.364,87	5,50
(+) Total das Despesas de Capital	15.979.416,50		16.676.051,47	4,36	15.501.300,00	-7,04	15.800.555,01	1,93	16.685.689,28	5,60	17.603.402,20	5,50
(-) Amortização da Dívida	107.215,50		408.080,00	280,62	700.000,00	71,53	713.513,55	1,93	753.484,10	5,60	794.925,72	5,50
(+) Reserva Contingência ou Reserva de RPPS	90.932,02		256.377,48	181,94	402.000,00	57,58	411.799,19	1,93	434.867,90	5,60	458.785,58	5,50
Total das despesas primárias (II)	57.620.754,69		82.850.442,00	43,79	87.570.000,00	5,70	89.260.540,50	1,93	94.260.855,78	5,60	99.445.203,02	5,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.817.640,22		-17.776,98	-99,37	-6.413.800,00	35.979,23	-6.537.618,47	1,93	-6.903.851,43	5,60	-7.283.563,31	5,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
 NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

16 mai 2024 15: 3

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Nominal - abaixo da linha	-16.636.783,81	7.612.373,69	-148,74	7.851.098,73	5,22	-8.125,73	-98,83	-182.610,12	0,70	-189.001,48	3,38
Dívida Consolidada (I)	5.005.354,05	3.465.151,84	-31,33	3.523.232,71	3,73	3.523.232,71	3,47	3.650.069,08	3,38	3.777.821,50	3,38
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-	-12.750.495,74	-5.126.469,05	-60,96	-5.212.395,95	3,73	-5.212.395,95	3,47	-5.400.042,20	3,38	-5.589.043,68	3,38

Índices de Inflação

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,73	3,60	3,50	3,50

IPCA - Fonte das informações: F.JP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por ...	1,0211	Ano de 2025 = valores correntes divididos por ...	1,0360
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0202	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2025

16 mai 2024 15:14
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

	2023	2022	2021	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				RS1,00
Patrimônio / Capital	213.766.398,57	213.344.096,28	218.517.094,14	100%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL	213.766.398,57	213.344.096,28	218.517.094,14	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2023	2022	2021	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2025

16 mai 2024 15:15
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2021(a)	2022(b)	2023(c)	RS 1,00
Receitas de Capital - Alienação de Ativos				
Alienação de Bens Móveis	62.639,18	16.671,16	17.966,25	
Alienação de Bens Imóveis	48.163,62	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	10.680,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	3.795,56	16.671,16	17.966,25	
Despesas Executadas	110.491,19	189.801,53	207.767,78	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos	0,00	0,00	2023(f)	2023(f)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	80.317,72	80.317,72
Amortização da Dívida	0,00	0,00	80.317,72	80.317,72
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro				
Valor(III)				
Nota Explicativa	2021(g)	2022(h)	2023(i)	2023(i)
Nota Explicativa	173.130,37	189.801,53	127.450,06	127.450,06
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

16 mai 2024 15:15
FOLHA: 2

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2025

RS 1,00

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

NOTA

NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE BENS NO EXERCÍCIO DE 2020, HAVENDO SALDO NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO DE 2019.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2025

16 mai 2024 15:
FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência".	200.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assisiências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	1.200.000,00	Limitação de despesas.	1.200.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	1.200.000,00	SUB TOTAL	1.200.000,00
TOTAL	1.400.000,00	TOTAL	1.400.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2025

16 mai 2024 15:17

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	5.200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	780.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	3.120.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.120.000,00
Impacto de Novas DOCC	2.200.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	2.200.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00
	920.000,00
Nota Explicativa	
Aumento permanente da receita em decorrência da elevação do PIB.	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

16 mai 2024 15:17
FOLHA: 1

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)		
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	
0007	TNM - Técnico em Enfermagem	33	65.209,98	1.976,06	12	23.712,72	0	0,00	45	88.922,70			
JUSTIFICATIVA	Ampliação dos serviços de saúde.												
0001	TNS - Enfermeiro - PSF	7	29.393,70	4.199,10	4	16.796,40	0	0,00	11	46.190,10			
JUSTIFICATIVA	Ampliação do atendimento com abertura de mais PSF.												
0004	Monitor de Creche	87	122.844,00	1.412,00	12	16.944,00	0	0,00	99	139.788,00			
JUSTIFICATIVA	Ampliação dos serviços de creche.												
0005	Operador de Máquina Pesada	2	4.248,52	2.124,26	2	4.248,52	0	0,00	4	8.497,04			
JUSTIFICATIVA	Ampliação dos serviços de operação de máquinas pesadas.												
0006	Professor de Educação Básica II	118	604.713,42	5.124,69	20	102.493,80	0	0,00	138	707.207,22			
JUSTIFICATIVA	Ampliação de salas de aulas.												
0002	Supervisor de Vigilância Epidemiológica	1	2.470,06	2.470,06	1	2.470,06	0	0,00	2	4.940,12			
JUSTIFICATIVA	Ampliar as equipes dos serviços de vigilância Epidemiológica.												
0003	TNS - Enfermeiro	9	37.791,90	4.199,10	4	16.796,40	0	0,00	13	54.588,30			
JUSTIFICATIVA	Ampliação dos serviços de enfermagem.												

TOTAIS

257

866.671,58

21.505,27

55

183.461,90

0

0,00

312

1.050.133,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

BRASILANDIA DE MINAS
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

16 mai 2024 15:20
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

Exercício de 2025

RS 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU/Divida Ativa.	Anisita	Programa de Descontos para pagamento de IPTU e Divida Ativa.	250.000,00	350.000,00	480.000,00	Elevação dos contribuintes que recolhem os tributos no prazo legal.
	Totais:		250.000,00	350.000,00	480.000,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 1

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 0101 - ATUACAO LEGISLATIVA DO MUNICIPIO

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

2001 - Remuneração dos Vereadores

1.235.301,10

2002 - Ações Legislativas

284.834,00

2004 - Homenagens, Recepções, Fest. e Eventos

29.282,00

2005 - Remuneração do Pessoal Administrativo

958.985,50

2006 - Manutenção Atividades Administrativas

640.344,10

2007 - Obrigações Patronais s/Autonomos

29.282,00

2008 - Tarifas Bancárias e outros Encargos

14.641,00

TOTAL:

3.192.669,70

Programa: 0102 - ESTRUTURACAO FISICA LEGISLATIVO

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

1001 - Ampliacao Prédio da Câmara

73.205,00

1002 - Aquisição Veículo p/ o Poder Legislativo

73.205,00

1003 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

58.564,00

TOTAL:

204.974,00

Programa: 0401 - GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

1004 - APARELHAMENTO GABINETE DO PREFEITO

26.620,00

2010 - DESP.COM CERIMONIAIS/EVENTOS E PROMOCOES

18.634,00

2011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

1.128.688,00

2012 - AQUISICAO DE VEICULO GABINETE

128.441,50

2013 - DIVULGACAO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.317,00

Subfunção: 181 - Policiamento

2016 - MANUTENCAO ATIV. CONTROLE INTERNO

103.818,00

Função: 06 - Seguranca Publica

Subfunção: 181 - Policiamento

2025 - CONVENIO/SECRET.SEG.PUBLICA/POL.CIV

23.958,00

2026 - CONVENIO POLICIA MILITAR OSTENSIVA

33.275,00

2027 - CONVENIO POLICIA FLORESTAL

10.648,00

TOTAL:

1.483.399,50

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Função: 04 - Administracao



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 2

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1005 - APARELHAMENTO DA PROCURADORIA	
1007 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA ADM	13.310,00
1009 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA	19.965,00
2014 - MANUTENCAO ATIV. PROCURADORIA	39.930,00
2015 - FILIACAO ENTIDADES REPRES. MUNICIPIOS	330.820,05
2017 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	26.620,00
2018 - CONTRIB. PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS	2.121.614,00
2019 - CONTRIBUICAO A AMNOR/OUTROS	53.240,00
2020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMP/PREDIOS PUBLICOS	99.825,00
2022 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	133.100,00
2023 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	3.993,00
2024 - MANUT. DOS SERV. DE ENERGIA ELETRICA	232.925,00
2028 - SENTENÇA JUDICIAL	694.782,00
2032 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	3.993,00
2033 - REPAROS CONSERV.PROPRIOS PUB./CED/ALUGAD	2.083.015,00
2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	82.641,79
2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	404.624,00
2140 - REALIZAÇÃO CONCURSO/PROCESSO SELETIVO	172.364,50
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	66.550,00
2029 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	
Função: 10 - Saude	1.485.396,00
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2121 - MANUNTEÇÃO VEICULOS SAUDE	
2126 - ATIV. GERAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	15.306,50
	105.814,50
TOTAL:	8.189.829,34
Programa: 0801 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistencia Social	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
2083 - APARELHAMENTO SECRETARIA Acao SOCIAL	367.356,00
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	3.993,00
1042 - APARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	
2085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	123.783,00
2086 - MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO MENOR	152.399,50
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	36.602,50
2087 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2088 - CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	10.248,70
2089 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	11.845,90
	87.180,50



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 3

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

		TOTAL:	
Programa:	0802 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		793.409,10
Função:	08 - Assistencia Social		
Subfunção:	241 - Assistencia ao Idoso		
	2084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO TERCEIRA IDADE		
	2120 - MANUT. ATIV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO		23.958,00
Subfunção:	244 - Assistencia Comunitaria		183.678,00
	2090 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
		TOTAL:	10.195,46
Programa:	0803 - ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/ESTADO		217.831,46
Função:	08 - Assistencia Social		
Subfunção:	244 - Assistencia Comunitaria		
	1044 - EQUIPAMENTOS IGDBF		
	1045 - EQUIPAMENTOS PROG.INT. FAMILIA - PAIF		22.627,00
	2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF		7.320,50
	2092 - PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF		116.063,20
	2093 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL		361.366,50
	2094 - ATIVIDADES CRAS VOLANTE		128.441,50
		TOTAL:	107.345,15
Programa:	0804 - PROGRAMA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL INDIVIDUAL E COLETIVO		743.163,85
Função:	08 - Assistencia Social		
Subfunção:	244 - Assistencia Comunitaria		
	1048 - APARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
	2095 - AMPARO A DESV. ITINERANTES/FAM. CARENTES		2.662,00
	2096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		6.655,00
	2097 - APOIO ENTIDADES CIVIS CAR. ASSISTENCIAL		130.438,00
	2100 - Subvenção ABAPROV		26.620,00
	2101 - Subvenção Ent. Reconhecidas p/Leis		15.972,00
	2117 - AUX.FINANCEIRO COMEMORACAO DIA EVANGELICO		46.585,00
		TOTAL:	20.000,00
Programa:	1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL		248.932,00
Função:	10 - Saude		
Subfunção:	122 - Administracao Geral		
	1021 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA-SAUDE		
	1022 - Aquisição de Veiculo Saude		13.310,00
	2045 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE		114.466,00
		TOTAL:	1.392.007,72



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 4

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		44.274,38
2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL		1.027.532,00
	TOTAL:	2.591.590,10
Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 301 - Atencao Basica		
1023 - CONSTRUCAO UNIDADE PSF/EQUIPAMENTOS		362.032,00
1024 - VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS ATENCAO BASICA		447.216,00
1025 - EQUIPAMENTOS PROG. SAUDE BUCAL		18.634,00
1129 - CONSTRUCAO/AMPLICAO UBS		429.913,00
2046 - MANUTENCAO ATIVIDADES PSF		1.958.566,50
2047 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE- PACS		1.291.070,00
2048 - ATIVIDADES SAUDE BUCAL		677.479,00
2049 - MANUT. PROGRAMA SAUDE EM CASA		15.972,00
2050 - MANUT. PROG. ACADEMIA DA SAUDE		165.044,00
2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		7.986,00
2122 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE		7.204.703,00
2129 - MANUTENCAO NASF		39.930,00
	TOTAL:	1.587.084,40
Subfunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico		
2055 - FARMACIA BASICA/DIST. MEDICAMENTOS		14.205.629,90
	TOTAL:	14.205.629,90
Programa: 1003 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
1027 - EQUIPAMENTOS P/ATENDIMEN. ESPECIALIZADO		19.965,00
1028 - VEICULOS_FUNDO SAÚDE		918.390,00
1146 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		199.650,00
2052 - TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		14.641,00
2053 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE		303.468,00
2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS		34.606,00
2127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES		295.482,00
2128 - CONTRIBUICAO CASAS APOIO SAUDE		6.655,00
	TOTAL:	1.792.857,00
Programa: 1004 - VIGILANCIA EM SAUDE		
Função: 10 - Saude		
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria		
1029 - CONST/APARELHAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.648,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21
FOLHA: 5

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2056 - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	
Subfunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica	300.806,00
1030 - CONSTRUCAO/APARELHAMENTO VIGILANCIA EPID	
2057 - ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	22.627,00
	2.081.018,50
TOTAL:	2.415.099,50
Programa: 1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
1037 - CONSTRUÇÃO REFORMAS APARELHAMENTOS UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL	1.752.927,00
1040 - CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	427.251,00
2023 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	21.961,50
2072 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	1.983.190,00
2079 - REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTIL	2.563.639,10
2080 - MANUTENCAO ATIVID. ENS. INFANTIL- FUNDEB	1.471.819,80
	8.220.788,40
TOTAL:	8.220.788,40
Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Função: 12 - Educacao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2058 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	918.390,00
1033 - CONST./AMP/REF. UNIDADE ESCOLAR/APARELHA	645.535,00
1035 - VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	286.165,00
1038 - CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCAÇÃO	645.535,00
1039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS FUNDEB	91.506,25
2023 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	119.790,00
2060 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	94.501,00
2061 - CONTRIB PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS	2.662,00
2062 - MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	6.655,00
2063 - MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	2.411.612,28
2064 - MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	276.182,50
2065 - MANUTENCAO CONVENIOS DIVERSOS	223.608,00
2066 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	63.888,00
2067 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS RECURSOS QESE	665.500,00
2068 - MANUTENCAO CONVENIO FNDE/PDDE	8.651,50
2069 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PNTE	73.205,00
2075 - REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	4.022.548,20
2076 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	1.133.213,40
2077 - MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	14.641,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 6

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2078 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR		882.253,35
Programa: 1203 - ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO	TOTAL:	12.586.042,48
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
2081 - MANUT. PROG. JOVENS E ADULTOS/EJA		
Subfunção: 367 - Educacao Especial		108.742,70
2074 - SUBVENCAO APAE		
	TOTAL:	73.205,00
Programa: 1204 - ALIMENTACAO ESCOLAR		181.947,70
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao		
2059 - MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR		
	TOTAL:	441.892,00
Programa: 1206 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR/TECNICO		441.892,00
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
1036 - AQUIS. DE ONIBUS P/ TRANSP.UNIVERSITARIO		
2071 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR		415.272,00
	TOTAL:	227.601,00
Programa: 1301 - APOIO CULTURA ARTES E PATRIMONIO HISTORICO		642.873,00
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 122 - Administracao Geral		
2103 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA CULT ESPORT LAZER		
Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		361.366,50
2141 - Manutenção das Atividades da Casa de Cultura Professora Maria Moraes		
Subfunção: 392 - Difusao Cultural		165.000,00
1050 - AQUISIÇÃO ACERVO BIBLIOTECARIO/EQUIPAMEN		
2105 - PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIVIDADES CULTURAIS		3.327,50
2106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PUBLICA		15.306,50
2107 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL/FANFARRA		29.282,00
2191 - NATAL ILUMINADO		17.968,50
	TOTAL:	80.000,00
Programa: 1501 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		672.251,00
Função: 04 - Administracao		
Subfunção: 451 - infra-estrutura Urbana		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 7

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

2139 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
Função: 15 - Urbanismo		270.193,00
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
1010 - CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO PRACA PUBLICA		513.766,00
1011 - EXPANSÃO REDE ELÉTRICA RURAL E URBANA		401.962,00
1012 - CONSTRUCAO GALERIAS E DRENAGEM PLUVIAL		244.904,00
2034 - ATIVIDADES GERAIS DO CEMITERIO MUNICIPAL		15.306,50
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos		
2035 - MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN		2.405.645,41
2036 - MANUT. DE PRACAS/PARQUES E JARDINS		141.086,00
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Eletrica		
2125 - CONSORCIO CONVALES-ILUMINACAO PUBLICA		22.627,00
	TOTAL:	4.015.489,91
Programa: 1601 - POLITICA DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICIPIO		
Função: 16 - Habitacao		
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana		
1049 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		346.060,00
2102 - MELHORIA COND,HABITACIONAIS FAM.CARENTES		83.853,00
	TOTAL:	429.913,00
Programa: 1801 - PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSISTEMA		
Função: 18 - Gestao Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
1014 - ATERRO SANITARIO/USINA DE RECICLAGEM		279.510,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental		
2114 - MANUT.ATIV.PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		15.306,50
	TOTAL:	294.816,50
Programa: 2001 - DESENVOLVIMENTO E APOIO AO AGRONEGOCIO		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensao Rural		
1018 - Perfuração/Equipagem Poços Artesiano		170.368,00
1019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		532.400,00
2042 - APOIO A PRODUTORES RURAIS		283.503,00
2043 - CONVENIO C/ IMA		3.993,00
	TOTAL:	990.264,00
Programa: 2003 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21

FOLHA: 8

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	605 - Abastecimento		
	2115 - MANUT.ATIV.APOIO DESENV.AGROPECUÁRIO		
Subfunção:	606 - Extensao Rural		46.585,00
	2044 - CONVENIO C/ EMATER		
		TOTAL:	59.895,00
Programa:	2201 - GESTAO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		106.480,00
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	691 - Promocao Comercial		
	2116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO		15.972,00
		TOTAL:	15.972,00
Programa:	2601 - VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
	1013 - PAVIMENT.INFRA ESTRUTURA DE VIAS URBANAS		5.198.886,00
Função:	26 - Transporte		
Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana		
	1015 - APARELHAMENTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE		26.620,00
	1016 - CONST/REFORMA DE PONTES, PONT. E MAT.BUR		279.510,00
	2037 - MANUT. ATIVID. DO SETOR DE TRANSPORTE		298.809,50
	2038 - AQUIS. COMBUSTIVEL/FILTROS E LUBRIFICANT		552.365,00
	2039 - IMPLANTACAO E RECUPER. ESTRADAS VICINAIS		745.360,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviario		
	2040 - AQUISICAO DE MAQUINARIOS E VEICULOS		565.675,00
		TOTAL:	7.667.225,50
Programa:	2701 - GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA		
Função:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitario		
	1052 - CONST.GINASIO/QUADRA ESP/ALAMB.CAMPO FUT		392.645,00
	1054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS CULT.ESPORTE		46.585,00
	1147 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAVESTIARIO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS		279.510,00
	2108 - APOIO AO DESENVOLV. DO DESPORTO E LAZER		74.536,00
Subfunção:	813 - Lazer		
	2111 - COMEM.DAS FESTV.DO ANIVERSARIO DA CIDADE		320.771,00
	2112 - PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIV. RECREATIVAS		17.303,00
		TOTAL:	1.131.350,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

16 mai 2024 15:21
FOLHA: 9

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação

Valor Orçamento

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 - Reserva de Contingencia

Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL: 300.000,00

300.000,00

TOTAL GERAL: 73.776.690,94



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 1 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: ANALISAR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2001 - Remuneração dos Vereadores <i>Finalidade: SUBSÍDIOS PAGOS</i>	A	SUBSÍDIOS PAGOS	CORPO LEGISLATIVO	Unidade Física	9	1.235.301,10
2002 - Ações Legislativas <i>Finalidade: SERVIÇOS DO LEGISLATIVO</i>	A	SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	28,15	284.834,00
2004 - Homenagens, Recepções, Fest. e Eventos <i>Finalidade: EVENTOS REALIZADOS/PROMOVIDOS</i>	A	EVENTOS REALIZADOS/PROMOVIDOS	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	29,31	29.282,00
2005 - Remuneração do Pessoal Administrativo <i>Finalidade: REMUNERAÇÃO SERVIDORES</i>	A	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	29,15	958.985,50
2006 - Manutenção Atividades Administrativas <i>Finalidade: ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS</i>	A	ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	28,65	640.344,10
2007 - Obrigações Patronais s/Autônomos <i>Finalidade: Pagamento obrigatório Patronais</i>	A	PGTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	29,31	29.282,00
2008 - Tarifas Bancárias e outros Encargos <i>Finalidade: TARIFAS</i>	A	TARIFAS	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	29,31	14.641,00

Total do Programa:

3.192.669,70



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 2 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0102 - ESTRUTURACAO FISICA LEGISLATIVO

Objetivo: Despesas com a manutenção do processo legislativo custeio e capital diretamente ligados aos vereadores, servidores da câmara municipal e as demais atinentes a Administração Geral do Poder

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - Ampliação Prédio da Câmara	P	Prédio Câmara em Funcionamento	CORPO LEGISLATIVO	Obras Global Período PPA%%	24,84	73.205,00
Finalidade: AMPLIACAO						
1002 - Aquisição Veículo p/ o Poder Legislativo	P	Veículo Câmara	CORPO LEGISLATIVO	Unidade Física	1	73.205,00
Finalidade: AQUISICAO VEICULO						
1003 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	P	Móveis, Equipamentos, Informática	CORPO LEGISLATIVO	Reais Global PPA	29,31	58.564,00
Finalidade: EQUIPTOS MOBILIARIO						

Total do Programa:

204.974,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01:

3.397.643,70



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASÍLIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 3 / 37

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0401 - GESTÃO INSTITUCIONAL GOVERNO

Objetivo: Defesa do interesse institucional na definição de macro estratégias de atuação em qualquer área do poder Executivo, que não se enquadre nos programas finalísticos. Publicidade, assistência judiciária manutenção conselhos municipais

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1004 - APARELHAMENTO GABINETE DO PREFEITO	P	Equipos Moveis Utensilios	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	32,94	26.620,00
<i>Finalidade: EQUIPTOS E APARELHOS</i>						
2010 - DESP COM CERIMONIAISEVENTOS E PROMOCOES	A	CERIMONIAIS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	26,67	18.634,00
<i>Finalidade: CERIMONIAIS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO</i>						
2011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	26,29	1.128.688,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>						
2012 - AQUISICAO DE VEICULO GABINETE	A	VEICULO ADQUIRIDO	GABINETE DO PREFEITO	Unidade Fisica	1	128.441,50
<i>Finalidade: VEIUCLOS GABINETE</i>						
2013 - DIVULGACAO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO	A	PUBLICIDADES DE ATOS INSTITUCIONAIS	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	37,59	9.317,00
<i>Finalidade: PUBLICIDADES DE ATOS INSTITUCIONAIS</i>						
2016 - MANUTENCAO ATIV. CONTROLE INTERNO	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	25,88	103.818,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>						

Total do Programa:

1.415.518,50

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BRASÍLANDIA DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 4 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1005 - APARELHAMENTO DA PROCURADORIA <i>Finalidade: EQUIPTOS E APARELHOS</i>	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	26,67	13.310,00
2014 - MANUTENCAO ATIV. PROCURADORIA <i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>	GABINETE DO PREFEITO	Reais Global PPA	23,37	330.820,05
2015 - FILIAÇÃO ENTIDADES REPRES. MUNICIPIOS <i>Finalidade: CONTRIBUICOES A ENTIDADE</i>	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE_FISI CA	2	26.620,00

Total do Programa:

370.750,05

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01:

1.786.268,55



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 5 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 0401 - GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO

Objetivo: Defesa do Interesse institucional na definição de macro estratégias de atuação em qualquer área do poder Executivo, que não se enquadre nos programas finalísticos. Publicidade, assistência judiciária manutenção conselhos municipais

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2025 - CONVENIO/SECRET.SEG.PUBLICA/POL.CIV <i>Finalidade: CONVENIO</i>	A CONVENIO	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade Física	1	23.958,00
2026 - CONVENIO POLICIA MILITAR OSTENSIVA <i>Finalidade: CONVENIO</i>	A CONVENIO	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade Física	1	33.275,00
2027 - CONVENIO POLICIA FLORESTAL <i>Finalidade: CONVENIO</i>	A CONVENIO	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Unidade Física	1	10.648,00

Total do Programa:

67.881,00

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

1007 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA ADM <i>Finalidade: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPTOS INFORMATICCA</i>	P MOVEIS/EQUIPTOS/INFORMATICA	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	27,31	19.965,00
2017 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA <i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>	A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	26,11	2.121.614,00
2018 - CONTRIB. PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS <i>Finalidade: CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA</i>	A CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	37,59	53.240,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 6 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2019 - CONTRIBUICAO A AMINOR/OUTROS <i>Finalidade: CONTRIBUICAO</i>	A	CONTRIBUICAO	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	UNIDADE_FISICA	1	99.825,00
2022 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS <i>Finalidade: IMOVEIS DESAPROPRIADOS</i>	A	IMOVEIS DESAPROPRIADOS	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	37,59	3.993,00
2023 - DESPESA COM AGUAVESGOTO/LUZ/TELEFONE <i>Finalidade: PGTO LUZ/AGUAVESGOTO</i>	A	PGTO LUZ/AGUAVESGOTO	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	37,59	232.925,00
2024 - MANUT. DOS SERV. DE ENERGIA ELETRICA <i>Finalidade: SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA</i>	A	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	37,59	694.782,00
2140 - REALIZAÇÃO CONCURSO/PROCESSO SELETIVO <i>Finalidade: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO PARA AJUSTE NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.</i>	A	FUNIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Reais Global PPA	22,71	66.550,00

Total do Programa:

3.292.894,00

Programa: 1501 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: PRESTACAO DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS, LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITARIO, ILUMINACAO DE VIAS, CEMITERIO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 7 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1501 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS URBANOS, LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITARIO, ILUMINACAO DE VIAS, CEMITERIO MUNICIPAL

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2125 - CONSORCIO CONVALES-ILUMINACAO PUBLICA	A	CONSORCIO ILUMINACAO PUBLICA	SECRET.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	UNIDADE_FISI CA	1	22.627,00

Finalidade: CONSORCIO ILUMINACAO PUBLICA

Total do Programa:

22.627,00

Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:

3.383.402,00



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 8 / 37

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA DE FAZENDA

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutencao)

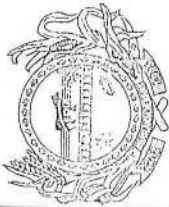
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2028 - SENTENÇA JUDICIAL	A	PGTO SETENCA JUDICIAL	SECRETARIA DE FAZENDA	Reais Global PPA	37,59	3.993,00
Finalidade: PGTO SETENCA JUDICIAL						
2029 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	SECRETARIA DE FAZENDA	Reais Global PPA	27,78	1.485.396,00
Finalidade: ATIVIDADES SECRETARIA FAZENDA						

Total do Programa:

1.489.389,00

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01:

1.489.389,00



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 9 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1009 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA	P	MOVEIS/EQUIPTOS/INFORMATICA	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	26,67	39.930,00
<i>Finalidade: Aquisição de mobiliários equipamentos de informática para o setor</i>						
2020 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMP/PREDIOS PUBLICOS	A	CONSTRUCAO REFORMA PROPRIOS PUBLICOS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Obras Global Período PPA%	24,02	133.100,00
<i>Finalidade: CONSTRUCAO REFORMA PROPRIOS PUBLICOS</i>						
2032 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	26,19	2.083.015,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES GERAIS OBRAS</i>						
2033 - REPAROS CONSERV.PROPRIOS PUB./CED/ALUGAD	A	CONSERVACAO BENS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Serviços Global Período PPA%	29,54	82.641,79
<i>Finalidade: CONSERVACAO BENS</i>						

Total do Programa:

2.338.686,79

Programa: 1501 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS URBANOS, LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITARIO, ILUMINACAO DE VIAS, CEMITERIO MUNICIPAL

1010 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO PRACA PUBLICA

SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

P PRACA CONSTRUIDA

2

Finalidade: CONSTRUCAO/AMPLIACAO

513.766,00



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 10 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1501 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS URBANOS, LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO, ATERRO SANITARIO, ILUMINACAO DE VIAS, CEMITERIO MUNICIPAL

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1011 - EXPANSÃO REDE ELÉTRICA RURAL E URBANA	P	REDE ELETRICA EM FUNCIONAMENTO	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Obras Global Período PPA%%	27,86	401.962,00
<i>Finalidade: CONSTRUCAO/AMPLIACAO</i>						
1012 - CONSTRUCAO GALERIAS E DRENAGEM PLUVIAL	P	GALERIA PLUVIAIS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Obras Global Período PPA%%	32,59	244.904,00
<i>Finalidade: CONSTRUCAO/AMPLIACAO</i>						
2034 - ATIVIDADES GERAIS DO CEMITERIO MUNICIPAL	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Serviços Global Período PPA%%	27,77	15.306,50
<i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>						
2035 - MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	26,62	2.405.645,41
<i>Finalidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR</i>						
2036 - MANUT. DE PRACAS/PARQUES E JARDINS	A	PRACAS PARQUES JARDINS CONSERVADOS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	32,75	141.086,00
<i>Finalidade: PRACAS PARQUES JARDINS CONSERVADOS</i>						
2139 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	A	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	34,87	270.193,00
<i>Finalidade: ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</i>						

Total do Programa:

3.992.862,91

Programa: 1801 - PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA

Objetivo: DESPESA DE QUALQUER NATUREZA COM PROJETOS E PROGRAMAS DE PRESERVACAO AMBIENTAL, FISCALIZACAO, ESTUDOS, REFLORESTAMENTOS



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 11 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1014 - ATERRO SANITARIO/USINA DE RECICLAGEM	P ATERRO/USINA	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	33,13	279.510,00
<i>Finalidade: CONSTRUCAO/AMPLIACAO</i>					
Total do Programa: 279.510,00					
Programa: 2601 - VIAS URBANAS, VICINAIS E RODOVIARIAS					
Objetivo: PLANEJAMENTO, PROJETOS, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PASSARELAS, SINALIZACAO, SEGURANCA E CONTROLE DO TRAFEGO DENTRO DA COMPETENCIA MUNICIPAL					
1013 - PAVIMENT. INFRA ESTRUTURA DE VIAS URBANAS	P VIAS PAVIMENTADAS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Obras Global Período PPA%	31,78	5.198.886,00
<i>Finalidade: PAVIMENTACAO/RECAPEAMENTO/INFRAESTRUTURA DE VIAS PUBLICAS. OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTAMENTO NA RUA ADILSON EVANGELISTA</i>					
1015 - APARELHAMENTO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	P EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	29,31	26.620,00
<i>Finalidade: equipamentos máquinas e utensilios</i>					
1016 - CONST/REFORMA DE PONTES, PONT. E MAT.BUR	P PONTES MATA-BURROS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Obras Global Período PPA%	18,4	279.510,00
<i>Finalidade: Pontes Mata-Burros</i>					
2037 - MANUT. ATIVID. DO SETOR DE TRANSPORTE	A SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	27,63	298.809,50
<i>Finalidade: SETOR EM FUNCIONAMENTO</i>					
2038 - AQUIS. COMBUSTIVEL/FILTROS E LUBRIFICANT	A MANUTENCAO DA FROTA VEICULOS/MAQUINAS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	24,34	552.365,00
<i>Finalidade: MANUTENCAO DA FROTA VEICULOS/MAQUINAS</i>					



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 12 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 2601 - VIAS URBANAS, VICINAIS E RODOVIARIAS

Objetivo: PLANEJAMENTO, PROJETOS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PASSARELAS, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE DO TRAFEGO DENTRO DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2039 - IMPLANTACAO E RECUPER. ESTRADAS VICINAIS	A	ESTRADAS RECUPERADAS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Serviços Global Período PPA% %	32,65	745.360,00
<i>Finalidade: ESTRADAS RECUPERADAS</i>						
2040 - AQUISICAO DE MAQUINARIOS E VEICULOS	A	MAQUINAS/VEICULOS	SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Reais Global PPA	34,6	565.675,00
<i>Finalidade: MAQUINAS/VEICULOS</i>						
Total do Programa:						7.667.225,50

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01:

14.278.285,20



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 13 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2041 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA Finalidade: ATIVIDADES AGRICULTURA	A	SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	25,74	404.624,00

Total do Programa:

404.624,00

Programa: 1801 - PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA

Objetivo: DESPESA DE QUALQUER NATUREZA COM PROJETOS E PROGRAMAS DE PRESERVACAO AMBIENTAL, FISCALIZACAO, ESTUDOS, REFLORESTAMENTOS

2114 - MANUT.ATIV.PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE Finalidade: PROTECAO AMBIENTAL	A	PROTECAO AMBIENTAL	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	37,59	15.306,50
---	---	--------------------	-------------------------------------	------------------	-------	-----------

Total do Programa:

15.306,50

Programa: 2001 - DESENVOLVIMENTO E APOIO AO AGRONEGOCIO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, APOIO A PEQUENOS PRODUTORES, A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, INCENTIVO E FOMENTO A PROGRAMAS DE PRODUÇÃO GRÃOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BOVINICULTURA, PISCICULTURA,

1018 - Perfuração/Equipagem Poços Artesiano Finalidade: PCOS PERFURADOS	P	POÇOS ARTESIANOS	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	24,94	170.368,00
1019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Finalidade: AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPTOS AGRICOLAS	P	TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	28	532.400,00



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 14 /37

Programa: 2001 - DESENVOLVIMENTO E APOIO AO AGRONEGOCIO

Emissão: 16/05/2024 15:33

Objetivo: DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, APOIO A PEQUENOS PRODUTORES, A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, INCENTIVO E FOMENTO A PROGRAMAS DE PRODUÇÃO GRÃOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BOVINICULTURA, PISCICULTURA,

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2042 - APOIO A PRODUTORES RURAIS <i>Finalidade: FOMENTO A AGRICULTURA</i>	A FOMENTO A AGRICULTURA	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	36,2	283.503,00
2043 - CONVENIO C/ IMA <i>Finalidade: CONVENIO CELEBRADO</i>	A CONVENIO CELEBRADO	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Unidade Fisica	1	3.993,00

Total do Programa:

990.264,00

Programa: 2003 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: FOMENTAR AOS PEQUENOS PRODUTORES PARA SUBSISTENCIA E MANUTENCAO DOS PROPRIETARIOS DE PEQUENAS PROPRIEDADES E SEM TERRA

2044 - CONVENIO C/ EMATER <i>Finalidade: CONVENIO CELEBRADO</i>	A CONVENIO CELEBRADO	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Unidade Fisica	1	59.895,00
2115 - MANUT.ATIV.APOIO DESENV.AGROPECUÁRIO <i>Finalidade: APOIO A PRODUTORES RURAIS</i>	A APOIO A PRODUTORES RURAIS	SECRET.AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	Reais Global PPA	25,29	46.585,00

Total do Programa:

106.480,00

Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:

1.516.674,50



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 15 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2121 - MANUTENÇÃO VEICULOS SAUDE <i>Finalidade: MANUT VEICULOS</i>	A	VEICULOS EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	37,59	15.306,50
2126 - ATIV. GERAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE <i>Finalidade: CONSELHO EM FUNCIONAMENTO</i>	A	CONSELHO EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	35,61	105.814,50
Total do Programa:						121.121,00

Programa: 1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER A TODOS MUNICÍPIOS/USUÁRIOS ACESSO E ATENDIMENTO NO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE, PLANEJAMENTO CONTROLE AVALIAÇÃO A NÍVEL DE SAUDE

1021 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA-SAUDE <i>Finalidade: APARELHAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES</i>	P	EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	30,66	13.310,00
1022 - Aquisição de Veiculo Saude <i>Finalidade: veiculos saude</i>	P	VEICULO ADQUIRIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Fisica	1	114.466,00
2045 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SAUDE <i>Finalidade: ATIVIDADES GERAIS SAUDE</i>	A	SETOR EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	26,27	1.392.007,72
2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS <i>Finalidade: RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSORCIOS</i>	A	SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	10,06	44.274,38



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 16 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1001 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE MUNICIPAL

Objetivo: OFERECER A TODOS MUNICÍPIOS/USUÁRIOS ACESSO E ATENDIMENTO NO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO CONTROLE AVALIAÇÃO A NÍVEL DE SAÚDE

Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2133 - ENFRENTAMENTO COVID-19 EMERGENCIAL	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO CORONA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	37,59	1.027.532,00
<i>Finalidade: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 CORONA VIRUS EM SITUACAO DE EMERGENCIA</i>				

Total do Programa:

2.591.590,10

Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE

Objetivo: PROMOVER ACÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS NAS UNIDADE DE ATENDIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE E PSF

Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1023 - CONSTRUCAO UNIDADE PSF/EQUIPAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Obras Global Período PPA%%	26	362.032,00
<i>Finalidade: CONSTRUCAO/AMPLIACAO</i>				
1024 - VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS ATENCAO BASICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Fisica	3	447.216,00
<i>Finalidade: VEICULO ATANCAO BASICA PROGRAMAA</i>				
1025 - EQUIPAMENTOS PROG. SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	28,5	18.634,00
<i>Finalidade: EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS</i>				
2046 - MANUTENCAO ATIVIDADES PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	20,5	1.958.566,50
<i>Finalidade: FUNCIONAMENTO PSF</i>				
2047 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO SAUDE-PACS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	26,6	1.291.070,00
<i>Finalidade: PACS EM FUNCIONAMENTO</i>				



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 17 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE E PSF

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - ATIVIDADES SAUDE BUCAL	A	PROGRAMA SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Pacientes Global Período PPA%%	25,7	677.479,00
<i>Finalidade: PROGRAMA SAUDE BUCAL</i>						
2049 - MANUT. PROGRAMA SAUDE EM CASA	A	SAUDE EM CASA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	2,95	15.972,00
<i>Finalidade: SAUDE EM CASA</i>						
2050 - MANUT. PROG. ACADEMIA DA SAUDE	A	ACADEMIA DA SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	28,7	165.044,00
<i>Finalidade: ACADEMIA DA SAUDE EM FUNCIONAMENTO</i>						
2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	A	SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	37,59	7.986,00
<i>Finalidade: RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSORCIOS</i>						
2055 - FARMACIA BASICADIST. MEDICAMENTOS	A	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	28,19	1.587.084,40
<i>Finalidade: MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS</i>						
2122 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO CENTRO DE SAUDE	A	Funcionamento do centro de saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	25,85	7.204.703,00
<i>Finalidade: Funcionamento do centro de saude</i>						

Total do Programa:

13.735.786,90

Programa: 1003 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

Objetivo: DESPESAS NA MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTO NAS UNIDADES E NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL E DE ESPECIALIDADE (AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES EM GERAL)



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 18 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Finalidade	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1027 - EQUIPAMENTOS P/ATENDIMEN. ESPECIALIZADO	Finalidade: EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	31,63	19.965,00
1028 - VEICULOS_FUNDO SAÚDE	Finalidade: VEICULO ADQUIRIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Física	3	918.390,00
1146 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	Finalidade: REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PARA MELHOR BEM ESTAR DA POPULAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Obras Global Período PPA%%	26,58	199.650,00
2052 - TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO	Finalidade: PESSOAS ATENDIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	24,24	14.641,00
2053 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE	Finalidade: PACIENTES ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	20,12	303.468,00
2054 - TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	Finalidade: RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSORCIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	7,66	34.606,00
2127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES	Finalidade: CLINICA EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	24	295.482,00

Total do Programa:

1.786.202,00

Programa: 1004 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA) ACOES PREVENTIVAS E DE COMBATE A ENDEMIAS, PANDEMIAS.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 19 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1029 - CONST/APARELHAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA <i>Finalidade: EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS</i>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	19,44	10.648,00
1030 - CONSTRUCAO/APARELHAMENTO VIGILANCIA EPID <i>Finalidade: EQUIPTOS/MAQUINAS UTENSILIOS</i>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	30,31	22.627,00
2056 - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA <i>Finalidade: CONTROLE SANITARIO NO MUNICIPIO</i>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Percentual	25,11	300.806,00
2057 - ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA <i>Finalidade: CONTROLE EPIDEMIOLOGICO</i>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reais Global PPA	28,99	2.081.018,50

Total do Programa:

2.415.099,50

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01:

20.649.799,50



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 20 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 1002 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE E PSF

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1129 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS	P	UBS CONSTRUÇÃO AMPLIADA REFORMADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Obras Global Período PPA%/%	37,59	429.913,00
<i>Finalidade: CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO E CENTRO</i>						
2129 - MANUTENÇÃO NASF	A	NASDF IMPLANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reais Global PPA	37,59	39.930,00
<i>Finalidade: IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO NASF</i>						

Total do Programa:

469.843,00

Programa: 1003 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL E EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

Objetivo: DESPESAS NA MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO NAS UNIDADES E NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL E DE ESPECIALIDADE (AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES EM GERAL)

2128 - CONTRIBUIÇÃO CASAS APOIO SAÚDE	A	RECURSOS CASAS DE APOIO SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reais Global PPA	37,59	6.655,00
<i>Finalidade: APOIO TFD</i>						

Total do Programa:

6.655,00

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:

476.498,00



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILÂNDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 21 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa: 1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE DE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1037 - CONSTRUÇÃO REFORMAS APARELHAMENTOS UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL	P	ESCOLA CONSTRUIDA/APARELHADA	SECRETARIA DE EDUCACAO	Obras Global Período PPA%%	32,37	1.752.927,00
<i>Finalidade: Construção Reformas ampliações Didáticos e outros necessários ao funcionamento de Creches e Unidades Escolares Ensino Infantil</i>						
2023 - DESPESA COM AGUASESGOTO/LUZ/TELEFONE	A	PGTO LUZ/AGUASESGOTO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	30,11	21.961,50
<i>Finalidade: PGTO LUZ/AGUA/ESGOTO</i>						
2072 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	A	ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	29,52	1.983.190,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO</i>						

Total do Programa:

3.758.078,50

Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS.

1033 - CONST./AMP/REF. UNIDADE ESCOLAR/APARELHA	P	ESCOLA CONSTRUIDA E EQUIPADA	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	30,05	645.535,00
<i>Finalidade: Construção Reformas ampliações unidades escolares. CONSTRUÇÃO SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO CACHOEIRA GRANDE. Aquisição de Mobiliários, Carteiras Escolares, Equipamentos Didáticos e outros necessários ao funcionamento das Unidades Escolares.</i>						
1035 - VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	P	ONIBUS/VANS/VEICULOS APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	14,39	286.165,00
<i>Finalidade: VEICULOS</i>						



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 22 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL. CAPACITACAO DE PROFESSORES, TRANSPORTE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2023 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO/LUZ/TELEFONE	A	PGTO LUZ/AGUA/ESGOTO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	28,61	119.790,00
<i>Finalidade: PGTO LUZ/AGUA/ESGOTO</i>						
2058 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA	A	FUNCIONAMENTO SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	29,8	918.390,00
<i>Finalidade: FUNCIONAMENTO SECRETARIA</i>						
2060 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	SERVIDORES TREINADOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	Professor Global PPA %%	29,52	94.501,00
<i>Finalidade: SERVIDORES TREINADOS</i>						
2061 - CONTRIB PREVIDENCIARIA/AUTONOMOS	A	OBRIGACAO PATRONAL	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	26,67	2.662,00
<i>Finalidade: OBRIGACAO PATRONAL</i>						
2062 - MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	A	MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	26,67	6.655,00
<i>Finalidade: MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO</i>						
2063 - MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	ATIVIDADES DO SETOR	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	33,17	2.411.612,28
<i>Finalidade: A TIVIDADES DO SETOR</i>						
2064 - MANUTENCAO ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	A	TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Alunos Global Período PPA%%	14,31	276.182,50
<i>Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNCIONAMENTO</i>						



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 23 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2065 - MANUTENCAO CONVENIOS DIVERSOS <i>Finalidade: CONVENIOS EM EXECUCAO</i>	A CONVENIOS EM EXECUCAO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	37,59	223.608,00
2066 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE <i>Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR</i>	A TRANSPORTE ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	23,67	63.888,00
2067 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS RECURSOS QESE <i>Finalidade: MANUTENCAO ENSINO</i>	A MANUTENCAO ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	25,11	665.500,00
2068 - MANUTENCAO CONVENIO FNDE/PPDE <i>Finalidade: CONVENIO</i>	A CONVENIO	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	26,67	8.651,50
2069 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR PNTE <i>Finalidade: TRANSPORTE ESCOLCAR</i>	A TRANSPORTE ESCOLCAR	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	37,59	73.205,00

Total do Programa:

5.796.345,28

Programa: 1203 - ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO

Objetivo: Despesas na manutenção dos programas de ensino especiais, jovens e adultos, combate analfabetismo, apoio auxílio subvenção APAE para fins educacionais. convênios com outras entidades, contribuir com a formação dos alunos portadores de necessidades especiais.



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 24 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1203 - ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO

Objetivo: Despesas na manutenção dos programas de ensino especiais, jovens e adultos, combate analfabetismo, apoio auxílio subvenção APAE para fins educacionais. convênios com outras entidades; contribuir com a formação dos alunos portadores de necessidades especiais.

Ação	Tipic Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2074 - SUBVENCAO APAE	A SUBVENCAO A APAE	SECRETARIA DE EDUCACAO	Unidade Fisica	1	73.205,00
Finalidade: SUBVENCAO A APAE					

Total do Programa:

Programa: 1204 - ALIMENTACAO ESCOLAR **73.205,00**

Objetivo: DESPESA DE QUALQUER NATUREZA PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR A NIVEL DO MUNICIPIO EXCETO INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO DE UNIDADES

2059 - MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR	A FORNECIMENTO MERENDA ALUNOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	25,07	441.892,00
Finalidade: FORNECIMENTO MERENDA ALUNOS					

Total do Programa:

Programa: 1206 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR/TECNICO **441.892,00**

Objetivo: DESPESAS NECESSARIAS PARA APOIO SUPLEMENTAR AOS ALUNOS MATRICULADOS EM FACULDADES E CURSOS TECNICOS DO MUNICIPIO E REGIAO, PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AUXILIOS, SUBVENCOES, BOLSAS ESCOLARES, PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS

1036 - AQUIS. DE ONIBUS P/ TRANSP.UNIVERSITARIO	P ONIBUS RODOVIARIO/ESCOLAR VAN UNIVERSITARIOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	31,83	415.272,00
Finalidade: OMIBUS					
2071 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR	A APOIO A UNIVERSITARIOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	Reais Global PPA	25,62	227.601,00
Finalidade: APOIO A UNIVERSITARIOS					

Total do Programa:

642.873,00



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 25 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:

10.712.393,78



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 26 /37

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDEB

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1201 - GESTAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE DE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1040 - CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCACAO	P	EQUIPTOS PERMANETE/MOVEIS/UTENSILIOS FUNDEB		Obras Global Período PPA%%	27,45	427.251,00
<i>Finalidade: OBRAS/INSTALACOES</i>						
2079 - REM. PROFISSIONAIS MAGISTERIO - INFANTIL	A	REMUNERACAO PROFESSORES	FUNDEB	Reais Global PPA	24,7	2.563.639,10
<i>Finalidade: REMUNERACAO PROFESSORES</i>						
2080 - MANUTENCAO ATIVID. ENS. INFANTIL- FUNDEB	A	FUNCOAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO REC FUNDEB	FUNDEB	Reais Global PPA	25,36	1.471.819,80
<i>Finalidade: FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO REC FUNDEB</i>						

Total do Programa:

4.462.709,90

Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS.

1038 - CONST/APARELHAMENTO UNIDADES EDUCACAO	P	ESCOLA CONTRUIDA/EQUIPADA	FUNDEB	Obras Global Período PPA%%	26,92	645.535,00
<i>Finalidade: OBRAS/INSTALACOES</i>						
1039 - AQUISICAO DE VEICULOS FUNDEB	P	AQUISICAO DE VEICULOS	FUNDEB	Reais Global PPA	26,64	91.506,25
<i>Finalidade: VEICULOS ADQUIRIDOS</i>						



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 27 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1202 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: DESPESA COM MANUTENCAO AMPLIACAO E INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DE ENSINO BASICO INFANTIL.CAPACITACAO DE PROFESSORES,TRANSPORTE ALUNOS, PAGAMENTO DE DIREITOS FUNCIONAIS DENTRE OUTROS GASTOS.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2075 - REMUN. PROFISSIONAIS MAGISTERIO	A PAGAMENTO DE PROFESSORES	FUNDEB	Professor Unid	131	4.022.548,20
<i>Finalidade: PAGAMENTO DE PROFESSORES</i>					
2076 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	A ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	FUNDEB	Reais Global PPA	26,03	1.133.213,40
<i>Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO</i>					
2077 - MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	A DISTRIBUICAO MATERIAL	FUNDEB	Reais Global PPA	33,31	14.641,00
<i>Finalidade: DISTRIBUICAO MATERIAL</i>					
2078 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	A TRANSPORTE DE ALUNOS	FUNDEB	Alunos Unid	2,8	882.253,35
<i>Finalidade: TRANSPORTE DE ALUNOS</i>					

Total do Programa:

6.789.697,20

Programa: 1203 - ENSINO ESPECIAL/SUPLETIVO

Objetivo: Despesas na manutenção dos programas de ensino especiais, jovens e adultos, combate analfabetismo, apoio auxílio subvenção APAE para fins educacionais. convênios com outras entidades; contribuir com a formação dos alunos portadores de necessidades especiais.

2081 - MANUT. PROG. JOVENS E ADULTOS/EJA	A ALUNOS ALFABETIZADOS	FUNDEB	Alunos Unid	647	108.742,70
<i>Finalidade: ALUNOS ALFABETIZADOS</i>					

Total do Programa:

108.742,70

Total da Unidade Orçamentária 02.07.02:

11.361.149,80



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 28 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0801 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar Serviços protecao e amparo social a populacao vulneravel, diagnostico suporte, formulacao de politicas assistenciais (custeio, investimentos, Manutencao)

Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	25,72	367.356,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO</i>				
2083 - APARELHAMENTO SECRETARIA ACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26,67	3.993,00
<i>Finalidade: EQUIPTOS ACAO SOCIAL</i>				

Total do Programa:

371.349,00

Programa: 0803 - ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/ESTADO

Objetivo: Concessão de benefícios assistências através de programas federais e estadual

2094 - ATIVIDADES CRAS VOLANTE	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26,15	107.345,15
<i>Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL</i>				

Total do Programa:

107.345,15

Programa: 0804 - PROGRAMA BENEFICIOS ASSISTENCIAL INDIVIDUAL E COLETIVO

Objetivo: Concessão de benefícios Individuais, subvenções e auxílios assistenciais Coletivos



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 29 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1048 - APARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	P	EQUIPTOS PERMANENTE/MOVEIS/UTENSILIOS SOCIAL	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26,67	2.662,00
<i>Finalidade: EQUIPTOS</i>						
2095 - AMPARO A DESV. ITINERANTES/FAM. CARENTES	A	ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26,67	6.655,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL</i>						
2096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	A	ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26	130.438,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL</i>						
2097 - APOIO ENTIDADES CIVIS CAR. ASSISTENCIAL	A	ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	26,4	26.620,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL</i>						
2100 - Subvenção ABAPROV	A	APOIO A ENTIDADE	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE_FISI CA	1	15.972,00
<i>Finalidade: APOIO A ENTIDADE</i>						
2101 - Subvenção Ent. Reconhecidas p/Leis	A	APOIO A ENTIDADE	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Fisica	3	46.585,00
<i>Finalidade: APOIO A ENTIDADE</i>						



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 30 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0804 - PROGRAMA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL INDIVIDUAL E COLETIVO

Objetivo: Concessão de benefícios Individuais, subvenções e auxílios assistenciais Coletivos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2117 - AUX.FINANCEIRO COMEMORACAO DIA EVANGELICO	A	AUXILIO FINANCEIRO BRASILANDIA COM JESUS ENTIDADES	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Real Moeda Valor	1	20.000,00
<i>Finalidade: AUXILIO FINANCEIRO BRASILANDIA COM JESUS</i>						

Total do Programa:

248.932,00

Programa: 1601 - POLITICA DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICIPIO
 Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA, APOIO FINANCEIRO A POPULAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA POPULAR

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1049 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	P	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	36,79	346.060,00
<i>Finalidade: OBRAS/INSTALACOES</i>						
2102 - MELHORIA COND.HABITACIONAIS FAM.CARENTES	A	APOIO A FAMILIAS	SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Reais Global PPA	32,01	83.853,00
<i>Finalidade: APOIO A FAMILIAS</i>						

Total do Programa:

429.913,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01:

1.157.539,15



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 31 / 37

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0801 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar Serviços protecao e amparo social a populacao vulneravel, diagnostico suporte, formulacao de politicas assistenciais (custeio, Investimentos, Manutencao)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1042 - APARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	P	EQUIPTOS PERMANETE/MOVEIS/UTENSILIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	37,14	123.783,00
<i>Finalidade: EQUIPTOS</i>						
2085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO TUTELAR EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	26,35	152.399,50
<i>Finalidade: CONSELHO TUTELAR EM FUNCIONAMENTO</i>						
2086 - MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO MENOR	A	FUNCIONAMENTO CASA APOIO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	24,51	36.602,50
<i>Finalidade: FUNCIONAMENTO CASA APOIO</i>						
2087 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	CONSELHO EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	27,65	10.248,70
<i>Finalidade: CONSELHO EM FUNCIONAMENTO</i>						
2088 - CAPACITAÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	A	CONSELHO EM FUNCIONAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	24,9	11.845,90
<i>Finalidade: CONSELHO EM FUNCIONAMENTO</i>						
2089 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	A	SERVICOS ASSISTENCIAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	21,16	87.180,50
<i>Finalidade: SERVICOS ASSISTENCIAS</i>						

Total do Programa:

422.060,10

Programa: 0802 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Objetivo: amparo assistencial a idosos Construção de Centro de Apoio Terceira Idade



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 32 / 37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO TERCEIRA IDADE <i>Finalidade: IDOSOS BENEFICIADOS</i>	A	IDOSOS BENEFICIADOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	25,56	23.958,00
2090 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES <i>Finalidade: SERVIDORES CAPACITADOS</i>	A	SERVIDORES CAPACITADOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	25,28	10.195,46
2120 - MANUT. ATIV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO <i>Finalidade: Funcionamento atividades centro Idoso</i>	A	Funcionamento atividades centro Idoso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	31,74	183.678,00

Programa: 0803 - ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/ESTADO
Total do Programa: 217.831,46

Objetivo: Concessão de benefícios assistências através de programas federais e estadual

1044 - EQUIPAMENTOS IGDBF <i>Finalidade: EQUIPTOS</i>	P	EQUIPTOS PERMANETE/MOVEIS/UTENSILIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	27,87	22.627,00
1045 - EQUIPAMENTOS PROG.INT. FAMILIA - PAIF <i>Finalidade: EQUIPTOS</i>	P	EQUIPTOS PERMANETE/MOVEIS/UTENSILIOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	28,96	7.320,50
2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDBF <i>Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL</i>	A	ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	25,43	116.063,20
2092 - PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF <i>Finalidade: ATIVIDADES ACAO SOCIAL</i>	A	ATIVIDADES ACAO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	26,51	361.366,50



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 33 / 37

Programa: 0803 - ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/ESTADO

Emissão: 16/05/2024 15:33

Objetivo: Concessão do benefício assistencial através de programas federais e estaduais

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2093 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reais Global PPA	26,34	128.441,50
Finalidade: ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL					

Total do Programa:

635.818,70

Total da Unidade Orçamentária 02.08.02:

1.275.710,26



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 34 / 37

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 1301 - APOIO CULTURA ARTES E PATRIMONIO HISTORICO

Objetivo: Despesas gerais para levantamento cadastramento e manutenção de acervos de patrimônio histórico, cultura e artes em geral. banda de musica, corais, folclore difusão de artes e cultura

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1050 - AQUISIÇÃO ACERVO BIBLIOTECARIO/EQUIPAMEN	P	EQUIPTOS PERMANETE/MOVEIS/UTENSILIOS	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	30,66	3.327,50
<i>Finalidade: ACERVO BIBILOTECA</i>						
2103 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA CULT ESPORT LAZER	A	ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	26,42	361.366,50
<i>Finalidade: ATIVIDADES ESPORTE CULTURA LAZER</i>						
2105 - PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIVIDADES CULTURAIS	A	REALIZACAO/PROMOCAO DE EVENTOS	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	15,99	15.306,50
<i>Finalidade: REALIZACAC/PROMOCAO DE EVENTOS</i>						
2106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PUBLICA	A	ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	37,59	29.282,00
<i>Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO</i>						
2107 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPALFANFARRA	A	FARRARABANDA EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Real Moeda Valor	1	17.968,50
<i>Finalidade: FARRARA/BANDA EM FUNCIONAMENTO</i>						
2141 - Manutenção das Atividades da Casa de Cultura Professora Maria Moraes	A	Casa de Cultura em Funcionamento	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	35,03	165.000,00
<i>Finalidade: manutenção das atividades da casa de cultura, pago de alugueis, despesas com manutenção e funcionamento, vencimentos, investimentos, mobiliarios, reformas, realização de eventos, aquisição, restauração de acervo cultural, documental e outros</i>						
2191 - NATAL ILUMINADO	A	EVENTOS REALIZADOS/PROMOVIDOS	SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	Unidade Fisica	1	80.000,00
<i>Finalidade: ATENDER DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO NATALINA.</i>						

Total do Programa:

672.251,00



UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 35 /37

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 2701 - GESTAO DESPORTOS/LAZER/CULTURA

Objetivo: ATIVIDADES LIGADAS AO DESPORTE LAZER CULTURA NA PROMOCAO, REALIZACAO APOIO A EVENTOS LIGADOS A TAIS AREAS.DESFILES CIVICOS, AUXILIOS E SUBVENCAO A ENTIDADES DESTES SETORES

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1052 - CONST.GINASIO/QUADRA ESP/ALAMB.CAMPO FUT	P	GINASIO/QUADRA/CAMPOS CONSTRUIDOS REFORMADOS	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Obras Global Período PPA% %	37,59	392.645,00
Finalidade: INCENTIVO AO ESPORTE						
1054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS CULT.ESPORTE	P	VEICULOS ADQUIRIDOS	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Unidade Física	1	46.585,00
Finalidade: AQUISICAO VEICULOS						
1147 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAVESTIARIO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Obras Global Período PPA% %	37,59	279.510,00
Finalidade: Apoio ao esporte amador nos bairros da cidade.						
2108 - APOIO AO DESENVOLV. DO DESPORTO E LAZER	A	ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Reais Global PPA	37,59	74.536,00
Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO						
2111 - COMEM.DAS FESTV.DO ANIVERSARIO DA CIDADE	A	CELEBRACAO ANIVERSARIO DA CIDADE	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Real Moeda Valor	1	320.771,00
Finalidade: CELEBRACAO ANIVERSARIO DA CIDADE						
2112 - PROMOÇÃO/PATROCINIO ATIV. RECREATIVAS	A	REALIZACAO/PROMOCAO EVENTOS DE LAZER E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	Real Moeda Valor	1	17.303,00
Finalidade: REALIZACAO/PROMOCAO EVENTOS DE LAZER E TURISMO						

Total do Programa:

1.131.350,00

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01:

1.803.601,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 36 / 37

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de suporte operacional para implementação de suas ações de governo (custeio, investimentos, pessoal, manutenção)

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Reais Global PPA	28,11	172.364,50

Finalidade: ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO

Total do Programa:

172.364,50

Programa: 2201 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, FOMENTO, INFORMACAO, DIAGNOSTICO, APOIO AO COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO. CAMPANHAS PUBLICITARIAS, AUXILIO, PROMOCAO INSTITUCIONAL

2116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E AO COMERCIO

A ATIVIDADES DO SETOR EM FUNCIONAMENTO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

15.972,00

Finalidade: FOMENTO E APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIOS NO MUNICIPIO

Total do Programa:

15.972,00

Total da Unidade Orçamentária 02.11.01:

188.336,50



UF: MINAS GERAIS
 MUNICIPIO: BRASILANDIA DE MINAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 37 / 37

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Emissão: 16/05/2024 15:33

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: FORMAR RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPRIR DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO.

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P RESERVA DE CONTINGENCIA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Reais Global PPA	32,6	300.000,00

Finalidade: Reserva de Contingência

Total do Programa:

300.000,00

Total da Unidade Orçamentária 02.20.01:

300.000,00

Total Geral:

73.776.690,94